



Organização
Internacional
do Trabalho

Centro
Internacional
de Formação

Armed Conflict

worst forms of child labour

travail des enfants

piores formas de trabalho infantil

Piores Formas de Trabalho Infantil em cenários de conflito e pós-conflito: resultados de um projecto de investigação

Programa
Internacional
para a
Eliminação
do Trabalho
Infantil (IPEC)

**Piores Formas de Trabalho Infantil
em cenários de conflito e pós-conflito:
resultados de um projecto de investigação**

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)
Centro Internacional de Formação (CIF)

Copyright © Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho 2010

Primeira edição 2010

As publicações do Centro Internacional de Formação da OIT gozam da protecção dos direitos de autor em virtude do Protocolo n.º 2, anexo à Convenção Universal para a Protecção dos Direitos de Autor. Todos os pedidos de autorização de reprodução, tradução ou adaptação de excertos ou da totalidade do texto devem ser remetidos ao Centro Internacional de Formação da OIT, Viale Maestri del Lavoro, 10 - 10127 Turim, Itália ou enviados para o seguinte endereço electrónico: Publications@itcilo.org. Esses pedidos serão sempre bem vindos. No entanto, podem ser reproduzidos pequenos excertos sem autorização, desde que devidamente mencionada a fonte.

IPEC

CIF OIT

Piores Formas de Trabalho Infantil em cenários de conflito e pós-conflito: resultados de um projecto de investigação

ISBN 978-92-9049-551-2 (edição impressa)

ISBN 978-92-9049-552-9 (versão electrónica em pdf)

NOTA



Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia (projecto DCI-HUM/2007/142-112). O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do ITCILO e não reflecte, de nenhum modo, as opiniões da União Europeia.

As designações utilizadas nas publicações do Centro Internacional de Formação da OIT, que estão em conformidade com as normas das Nações Unidas, bem como a forma sob a qual figuram nas obras, não reflectem necessariamente o ponto de vista do Centro, relativamente à condição jurídica de qualquer país, área ou território ou respectivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respectivas fronteiras. As opiniões expressas em artigos, estudos e outros contributos assinados são da exclusiva responsabilidade dos respectivos autores, e a publicação não constitui a aceitação por parte do Centro das opiniões neles expressas.

As publicações do Centro, bem como um catálogo ou lista de novas publicações, podem ser obtidas no seguinte endereço:

Publicações, Centro Internacional de Formação da OIT
Viale Maestri del Lavoro, 10 - 10127 Turim, Itália
Telefone: +39-011-6936693
Fax: +39-011-6936352
E-mail: publications@itcilo.org

Visite os nossos websites: www.itcilo.org and
www.ilo.org/ipec

Concepção gráfica e impressão: Centro Internacional de Formação da OIT, Turim, Itália

Agradecimentos

A presente publicação foi elaborada pelo Centro Internacional de Formação (CIT) da OIT e pelo Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC).

O estudo que serviu de base ao presente documento está integrado num projecto mais vasto, no âmbito do qual foram analisadas as piores formas de trabalho infantil em cenários de conflito e pós conflito e se encontram em desenvolvimento ferramentas destinadas aos profissionais que trabalham nestas situações. O estudo foi organizado e coordenado pelo John and Elnora Ferguson Centre for African Studies, Department of Peace Studies, University of Bradford, Reino Unido. Foram fornecidos dados por equipas nacionais, que elaboraram relatórios e documentação de apoio. A presente brochura foi compilada a partir dos dados nacionais e a sua redacção esteve a cargo de um dos consultores do projecto, Peter Dorman.

Colaboradores do IPEC em Genebra, do escritório da OIT em Jerusalém, da UNICEF Palestina, do programa Normas Internacionais do Trabalho e Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (ILS-FPR) do CIT OIT, bem como participantes na "Reunião técnica sobre as piores formas de trabalho infantil em cenários de (pós)conflito A901495", que decorreu entre 31 de Agosto e 2 de Setembro de 2010 em Turim, Itália, contribuíram com os seus comentários para a revisão do texto em várias ocasiões.

Sophie De Coninck (Técnica do IPEC especializada em trabalho infantil e conflitos armados) e Blerina Vila (coordenadora do programa Trabalho Infantil, Trabalho Forçado e Tráfico do CIT) orientaram o processo de preparação.

A publicação foi possível graças ao apoio financeiro da União Europeia.

Siglas

CADBC:	Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança
CDC:	Convenção sobre os Direitos da Criança
EFA:	Education for All (Educação para Todos)
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
IPEC:	International Programme on the Elimination of Child Labour - Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
ITC:	Centro Internacional de Formação da OIT
TPO:	Territórios Palestinos Ocupados
UNESCO:	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNICEF:	Fundo das Nações Unidas para a Infância (anteriormente Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para as Crianças)

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....1

O propósito subjacente a esta investigação	2
--	---

2. PERFIS DOS PAÍSES.....6

Angola.....	6
Região de Casamansa, no Senegal	11
Serra Leoa.....	15
Sudão do Sul.....	18
Territórios Palestínianos Ocupados	21

3. TEMAS E RECOMENDAÇÕES EMERGENTES DO ESTUDO.....24

Percursos conducentes às piores formas de trabalho infantil e respectivos sinais	24
Recomendações	30
Recomendações para efeitos de investigação futura	33

REFERÊNCIAS.....35



1. INTRODUÇÃO

O trabalho infantil e, em especial, as suas piores formas, tornou-se o foco da atenção global ao longo dos últimos anos; foi contabilizado, analisado e passou a ser objecto de convenções internacionais, de leis nacionais, bem como de programas e intervenções locais. Pouco se sabe, no entanto, sobre o trabalho infantil em regiões a passar, ou que passaram recentemente, por um conflito armado. Na verdade, estamos apenas a começar a conhecer as diferentes formas como o próprio conflito pode encorajar o trabalho infantil e exacerbar os seus efeitos.

Este relatório oferece uma breve panorâmica de um estudo recente, levado a cabo pelo Departamento de Estudos da Paz da Universidade de Bradford (Reino Unido), em conjugação com o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho e o seu Centro Internacional de Formação (ITC), estudo esse que procurou lançar uma nova luz sobre estas questões prementes. Nas páginas que se seguem, debruçar-nos-emos sobre o âmbito e a metodologia do estudo, sobre as perspectivas que este nos proporciona dos conflitos e do trabalho infantil em cinco regiões de África e do Médio Oriente, sobre alguns dos principais temas que emergiram, de uma maneira geral, e sobre um conjunto de recomendações com base nos resultados da investigação.



foto © OIT/M.Crozet

O propósito subjacente a esta investigação

Eis a principal questão subjacente a este estudo: De que modo a incidência e as consequências das piores formas de trabalho infantil são afectadas pelo conflito armado? Tal questão pode ser subdividida numa série de questões pormenorizadas: Existem riscos particulares, que são intensificados quando surgem guerras internacionais e civis? Como é que estas formas de trabalho infantil interagem com outras condições sociais, de forma a produzirem privações a nível da educação, da saúde e outras privações sociais? Que diferenças enfrentam as raparigas e os rapazes no que diz respeito a estes riscos? O que pode aprender-se a partir desta investigação e que seja susceptível de veicular informação para os muitos grupos e indivíduos - no âmbito nacional e internacional, governamental, a nível da comunidade, das ONG e dos parceiros sociais - que estão a tentar fazer com que estas crianças tenham uma vida melhor?

Infelizmente, não houve o tempo nem os recursos que seriam necessários para dar respostas fiáveis. O estudo não logrou comparar formalmente crianças expostas a conflitos e suas consequências com as não expostas, controlando todos os outros factores relevantes. Também não foi possível coligir estatisticamente amostras válidas no interior das próprias regiões afectadas por conflitos. Todavia, o estudo representa, efectivamente, uma tentativa pioneira de abordar, de forma sistemática, este conjunto de questões, identificando, provisoriamente, as possíveis forças em jogo e apontando para as lacunas mais urgentes, sobre as quais a investigação futura necessita de se debruçar.

Foram seleccionadas cinco áreas como estudos de casos: Angola, a região de Casamansa, no sul do Senegal, os Territórios Palestínianos Ocupados (TPO) de Gaza e da Margem Ocidental, a Serra Leoa e a região semi-autónoma do sul do Sudão. Em cada uma delas, os investigadores de Bradford seleccionaram parceiros locais, que recolheram os dados reais. Para cada país ou região, os dados consistem em:

- uma passagem em revista da literatura que colige os resultados da investigação levada a cabo no passado no que diz respeito à história, carácter e impacto do conflito em questão, o contexto socioeconómico e cultural, a situação geral do trabalho infantil e outros factores relacionados com as crianças, e as respostas de partes governamentais e não governamentais;
- entrevistas pormenorizadas com fontes de informação decisivas, tais como autoridades locais e nacionais, participantes em organizações de ajuda, professores, empregadores, funcionários de sindicatos, líderes religiosos e entidades responsáveis pela aplicação das leis, entrevistas essas nas quais puderam ser exploradas as questões que motivaram o presente estudo;
- entrevistas individuais e colectivas (grupo focal) com pais e outros adultos com experiência pessoal em questões relacionadas com o trabalho infantil; e
- entrevistas estruturadas com as próprias crianças trabalhadoras ou não trabalhadoras, facultando tanto dados estatísticos como narrativas na primeira pessoa, passíveis de iluminar as circunstâncias em torno do trabalho infantil nestas sociedades.

Dadas as limitações em termos de tempo e de recursos, foi necessário escolher, em cada país ou região, locais ou sectores particulares - uma determinada cidade ou aldeia, ou a concentração em tipos específicos de trabalho infantil. Tal reduz a capacidade de generalização dos resultados, mas oferece também a perspectiva de uma maior profundidade.



Cada um destes cinco casos foi descrito no seu próprio relatório, tendo um relatório de síntese resumido o projecto no seu todo. Este resumo baseia-se em todos os aspectos do trabalho, incluindo relatórios formais e dados contextuais.

O principal resultado desta investigação é um conjunto de vias possíveis, através das quais o conflito pode influenciar a prevalência do trabalho infantil - sobretudo as suas piores formas - ou as suas consequências. Algumas delas serão salientadas posteriormente. Por agora, é importante sublinhar que o estudo não oferece um relato "científico" das condições em que as consequências do trabalho infantil ocorrem ou não. Identifica, sim, problemas que poderão surgir, e aos quais os que trabalham em tais cenários deverão prestar atenção. Será necessária mais investigação, para se passar da fase em que se coloca uma hipótese, que é o que este estudo representa, para a fase de teste dessa mesma hipótese e de previsão.

Antes de se avançar, é importante referir os acordos internacionais, que facultam definições dos termos usados no presente documento, bem como o vasto contexto legal e ético. Quatro, em particular, revestem um enorme significado: uma convenção das Nações Unidas, duas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, visto que quatro dos cinco casos são africanos, uma carta promulgada pela Organização de Unidade Africana.

Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)

A convenção das Nações Unidas, que constitui um ponto de referência, entrou em vigor em 1990 e tem 140 signatários. Entre os artigos pertinentes contam-se:

O artigo 7.º exige que todas as crianças tenham direito a um nome registado legalmente.

O artigo 28.º obriga a que o ensino primário e alguma forma de ensino secundário se tornem acessíveis a todas as crianças.

O artigo 32.º exige que toda a criança tenha o direito a “ser protegida contra a exploração económica ou a sujeição a trabalhos perigosos ou capazes de comprometer a sua educação, prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social”. Para dar cumprimento a este direito, os governos devem fixar idades mínimas para a admissão a um emprego, adoptar regulamentos próprios relativos à duração e às condições de trabalho, e assegurar uma efectiva aplicação destas disposições.

O artigo 33.º proíbe a utilização de crianças no tráfico ilícito de estupefacientes.

O artigo 34.º proíbe a exploração de crianças para fins de prostituição e de pornografia.

O artigo 35.º proíbe a venda ou o tráfico de crianças “independentemente do seu fim ou forma”.

O artigo 38.º proíbe a utilização de crianças com menos de 15 anos em conflitos armados.

O artigo 39.º exige a recuperação e a reinserção social de crianças vítimas de exploração, abuso ou conflito.

Foram emitidos dois protocolos facultativos a esta Convenção: um relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados e outro relativo ao tráfico de crianças, prostituição e pornografia infantis. O primeiro tem 125 signatários, o segundo tem 117.

Convenção n.º 138, sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego

Esta convenção requer que os Estados ratificantes sigam uma política nacional abrangente para a eliminação do trabalho das crianças e que fixem idades mínimas de admissão ao emprego, bem como ao trabalho leve e ao trabalho perigoso. A idade mínima de admissão ao emprego ou ao trabalho não deverá ser inferior à idade em que termina a escolaridade obrigatória, nem, em qualquer caso, inferior a 15 anos, correspondendo a um nível que permita aos jovens atingirem o mais completo desenvolvimento físico e mental. Embora a idade mínima reconhecida seja de 15 anos, há excepções.

De acordo com o artigo 2.º, parágrafo 4, os países ratificantes “cuja economia e instituições escolares não estiverem bastante desenvolvidas poderão, após consulta das organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas, se as houver, especificar, numa primeira fase, uma idade mínima de 14 anos”. Aplicam-se condições especiais.

Nenhuma criança com idade inferior a 18 anos deverá estar envolvida em “trabalho que, pela sua natureza ou pelas condições em que se exerça, for susceptível de comprometer a saúde, a segurança ou a moralidade dos adolescentes”.

No que diz respeito ao trabalho leve (artigo 7.º), “a legislação nacional poderá permitir o emprego, em trabalhos leves, das pessoas de 13 a 15 anos ou a execução desses trabalhos por tais pessoas”, contanto que aqueles não sejam susceptíveis de prejudicar a sua saúde ou o seu desenvolvimento, ou não sejam de natureza a prejudicar a sua educação, a sua participação em programas de orientação ou formação profissionais.

Convenção n.º 182, relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças

Esta convenção da OIT, adoptada em 1999 e ratificada por 172 países, exige aos governos que tomem “com a maior urgência, medidas imediatas e eficazes para assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho das crianças”. A sua secção crítica é o artigo 3.º, que especifica as piores formas:

- (a) Todas as formas de escravatura ou práticas análogas, tais como a venda e o tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a servidão, bem como o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório das crianças com vista à sua utilização em conflitos armados;
- (b) A utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de espectáculos pornográficos;
- (c) A utilização, o recrutamento ou a oferta de uma criança para actividades ilícitas, nomeadamente para a produção e o tráfico de estupefacientes tal como são definidos pelas convenções internacionais pertinentes;
- (d) Os trabalhos que, pela sua natureza ou pelas condições em que são exercidos, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou moralidade da criança.

Estas actividades devem ser proibidas a todos os que têm menos de 18 anos. No entanto, os Estados gozam de pleno poder discricionário para determinarem as actividades perigosas, conforme referido no artigo 4.º, parágrafo 1: “Os tipos de trabalho visados na alínea d) do artigo 3.º devem ser determinados pela legislação nacional ou pela autoridade competente, após consulta das organizações de empregadores e de trabalhadores interessadas tomando em consideração as normas internacionais pertinentes e, em particular, os parágrafos 3 e 4 da Recomendação sobre as Piores Formas de Trabalho das Crianças, 1999.”



Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança (CADBC)

Esta carta, promulgada pela União Africana e em vigor desde 1999, foi ratificada por 45 dos 53 países africanos. Cobre uma grande parte do âmbito da Convenção sobre os Direitos da Criança, mas com uma série de diferenças específicas em termos regionais.

O artigo 6.º confere o direito a toda a criança a ser registada, independentemente de e adicionalmente ao direito de ter um nome.

O artigo 11.º garante o direito à educação, mas os governos têm algum poder discricionário relativamente ao facto de este direito se aplicar tanto ao ensino secundário como ao ensino primário.

O artigo 15.º trata do trabalho infantil e é quase idêntico ao artigo 32.º da CDC, com a excepção de que a versão africana corporiza uma ligeira viragem da aplicação adversarial para a acção promocional, como meio de alcançar os seus objectivos. Além das disposições no sentido de que os governos irão emitir regulamentações e definir penas apropriadas, aspectos estes presentes em ambos os documentos, a CADBC acrescenta uma obrigação suplementar de “promover a disseminação da informação sobre os perigos do trabalho infantil em todos os sectores da comunidade”.

O artigo 22.º, sobre conflitos armados, equivale ao artigo 38.º da CDC.

Os artigos 27.º e 28.º, respectivamente sobre exploração sexual e abuso de drogas, são, essencialmente, idênticos aos artigos 34.º e 33.º da CDC.

Finalmente, o artigo 29.º, sobre a venda e o tráfico de crianças, espelha o artigo 35.º da CDC, com a excepção de que a versão africana também acrescenta a proibição do uso das crianças em todas as formas de mendicância.

Embora estes instrumentos internacionais não sejam perfeitamente congruentes, no seu conjunto constituem um consenso sobreposto relativamente às actividades inadequadas às crianças, aos direitos sociais que estas devem ter, particularmente em relação ao emprego, e às medidas que os governos deverão tomar, para assegurarem a protecção dos direitos das crianças. Usá-los-emos como um guia compósito dos objectivos adequados dos programas de legislação, implementação e intervenção, desenvolvidos por agências internacionais e instituições da sociedade civil.



foto © OIT/J. Maillard

2. PERFIS DOS PAÍSES

A investigação realizada em conjugação com este estudo constitui, a par de outros relatórios e inquéritos disponíveis, a base das panorâmicas que se seguem.

Angola

Portugal lutou para manter as suas colónias africanas até 1974, quando os oficiais, que combatiam nas guerras ultramarinas, ficaram descontentes e destituíram a ditadura em Lisboa. No caos da revolução, não foi dada suficiente atenção à necessidade de uma transição ordeira para a independência, e os movimentos de guerrilha, que tinham lutado contra os portugueses, em particular em Angola, passaram a lutar uns contra os outros. Depois de a independência de Angola ter sido declarada em 1975, seguiu-se um prolongado e brutal conflito, no qual o partido do governo, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) era apoiado pela União Soviética, enquanto que as forças rebeldes, em particular a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), eram apoiadas pelos Estados Unidos e pela África do Sul. A guerra grassou ao longo de uma grande faixa de território angolano, até ter sido, finalmente, assinado um acordo de paz entre o MPLA e a UNITA, em 2002. Desde então, tem persistido um conflito esporádico, localizado, entre o governo e elementos separatistas, no norte do país, uma região de produção de petróleo.

A guerra civil angolana foi marcada por um elevado grau de violência. Quando se extinguiu gradualmente, deixou um número de mortos estimado em um milhão e meio de pessoas, numa população total de cerca de 15 milhões, e quase quatro milhões e meio de pessoas foram deslocadas ou exiladas. O país ficou em ruínas, com impactos profundos na economia, nas infra-estruturas e na capacidade do governo.

Um instantâneo do país na véspera da paz é facultado pelo Inquérito através de Grupos de Indicadores Múltiplos (MICS) da UNICEF, referente a 2001 (UNICEF 2010). Devido às fracas condições de segurança em muitas zonas do país, o MICS recolheu dados em excesso relativamente aos residentes de cidades controladas pelo governo e não fez uma cobertura das zonas de guerra, sobretudo rurais. Tendo isto em consideração, podemos ver que as crianças foram vítimas inequívocas deste conflito. Quase um terço das crianças inquiridas mostraram sinais de desnutrição, e quase metade apresentaram um crescimento enfezado. Menos de 30% das crianças tinham sido registadas, e este número era inferior a 20% no que diz respeito às zonas rurais. O trabalho infantil na faixa dos 5 aos 14 anos era algo comum. Cerca de 9% das crianças relataram que trabalhavam fora das suas casas - aproximadamente a mesma proporção para rapazes e raparigas - mas há razões para suspeitar de que os relatos estavam incompletos. (Por exemplo, o número não especifica se o período de referência é uma semana ou um ano, contrariamente à lógica e à experiência internacional.) Mais 6% (7,4% das raparigas) ocupavam-se de tarefas domésticas durante mais de quatro horas diárias. Acima de tudo, era extensivo o trabalho em quintas familiares ou outros negócios. Enquanto 21% das crianças, no seu todo, afirmaram que faziam este tipo de trabalho, a proporção saltou para 33,6% da amostra rural sub-representada. 14,3% destas crianças rurais disseram que trabalhavam entre 20 e 39 horas por semana e outros 4,1% afirmaram que trabalhavam 40 horas por semana ou mais. Ao mesmo tempo, apenas pouco mais de metade das crianças em idade de frequentarem a escola primária estavam inscritas na escola e era provável que o fenómeno da desistência fizesse com que mais um quarto deste subgrupo não conseguisse completar o quinto ano.



No final da guerra, 100 000 crianças tinham sido separadas das suas famílias e 750 000 tinham perdido pelo menos um dos pais. Muitas das crianças separadas ainda estão à espera de se reunirem às suas famílias, uma tarefa dificultada pela baixa taxa de registo. À medida que os anos passam, as crianças esquecem os seus pais e irmãos, se é que, alguma vez, tiveram a possibilidade de os conhecerem. (Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford, 2010a)

Devido à enorme sombra da guerra, Angola continua a ser um dos países mais pobres do mundo, mas a sua economia começou a crescer novamente e, enquanto exportador de petróleo, beneficia do aumento dos preços do mesmo na última década. Tal abriu uma brecha entre os angolanos urbanos e os rurais: a produtividade na agricultura constitui uma fracção da média nacional e quase todos os lares rurais vivem na pobreza. Um problema particular nas zonas rurais são as minas terrestres. A partir de 2007, os investigadores encontraram minas por explodir em quase 2 000 comunidades e suspeitaram da presença das mesmas em mais de 3 000 outras comunidades. Centenas de pessoas morreram ou ficaram feridas devido à deflagração destes engenhos escondidos (Electronic Mine Information Network, 2009). Globalmente, Angola situa-se no 143.º lugar entre as 182 nações e territórios medidos pelo Índice de Desenvolvimento Humano. (PNUD, 2009)

O trabalho infantil continua a ser ubíquo em Angola, apesar de não possuímos números definidos. A penetração da pobreza, a falta de instalações escolares e a ausência de apoios sociais - legados das décadas de conflito - fazem com que o trabalho infantil continue a ser um desafio significativo.

Como é, normalmente, o caso, as piores formas de trabalho infantil são difíceis de quantificar, mas as suas principais características são razoavelmente bem conhecidas e foram objecto de mais documentação neste estudo. Os tipos mais importantes incluem o seguinte:

- **Crianças de rua:** Um estudo anterior havia estimado que o número de crianças sem abrigo, que viviam nas ruas de Angola, em 2000, era de 24 000 (Departamento de Trabalho dos E.U.A., 2004); não existem estimativas mais recentes. Embora todas essas crianças não trabalhem, o que acontece é que, presumivelmente, a maioria trabalha. As suas actividades vão desde actividades relativamente benignas até iminentemente perigosas, e, conforme veremos, a vida nas ruas de Angola acrescentou perigos derivados de condições pós-conflito.
- **Tráfico de crianças:** Os rapazes correm o risco de serem vendidos para escravidão, através de redes que se estendem para os países vizinhos. A prática de os pais enviarem os seus filhos (rapazes) para escolas corânicas em outros países da África Ocidental, onde pedirão esmola sob a tutela de marabutos, é controversa; por um lado, o inculcamento de humildade religiosa através do pedido de esmola goza de um apoio generalizado, mas, por outro, pode acabar em abuso, em algumas circunstâncias, e parece violar a proibição de mendicância, enunciada na CADBC.
- **Prostituição infantil:** São exploradas sobretudo as raparigas em Angola. Não existem medições quantitativas, mas não é difícil encontrar casos. Em alguma medida, trata-se da continuação de uma prática, estabelecida durante a guerra civil, quando grupos armados, de todas as facções, saíam à procura de crianças, coagindo-as, muitas vezes, à prática da prostituição infantil.
- **Tráfico de drogas:** São sobretudo as crianças de rua que estão envolvidas nesta actividade. É conveniente aos adultos no negócio de estupefacientes recrutarem crianças, para que estas estabeleçam contacto directo com os consumidores de pequenas quantidades.

- **Trabalho doméstico:** A maioria dos trabalhadores domésticos é constituída por raparigas, sendo empregadas sobretudo por familiares. Isto poderá explicar por que razão este tipo de trabalho é encarado de forma favorável na cultura angolana; no entanto, sabe-se muito bem que qualquer trabalhador doméstico pode estar em risco de ter de trabalhar durante muitas horas ou estar sujeito a um tratamento abusivo. É necessária mais investigação para se averiguar o equilíbrio entre resultados desejáveis e indesejáveis.

O governo de Angola ratificou todos os instrumentos descritos anteriormente, incluindo os dois protocolos facultativos à CDC. Em conjugação com os seus vizinhos, Angola celebrou um Acordo de Cooperação Multilateral de Luta contra o Tráfico de Pessoas, e começou a tomar medidas para interditar canais através dos quais as crianças são transportadas para fora do país e levadas para realizarem trabalho escravo. Ainda não foram, no entanto, levadas a cabo iniciativas públicas de combate à prostituição infantil. Foram fixados os 14 anos como idade mínima de admissão ao emprego, em conformidade com a Convenção n.º 138. Num trabalho de parceria com o governo dos Estados Unidos e diversas ONG internacionais, o governo angolano implementou um projecto, com vista a promover a educação e retirar milhares de crianças do ambiente de trabalho explorador em Luanda e Benguela. O seu Instituto Nacional da Criança também trabalhou com a UNICEF, para criar Redes de Protecção à Criança por todo o país, as quais coordenam esforços públicos e privados para combater o tráfico e formas associadas de trabalho infantil. (Departamento de Trabalho dos E.U.A., 2009)

A equipa de investigação angolana, ligada a este estudo, limitou a sua compilação de dados a Luanda e às cidades, dependentes da pesca, do Lobito e de Benguela, no Sudoeste do país. O objectivo foi compilar dados sobre crianças de rua, no primeiro caso, e sobre actividades ligadas à pesca e afins, no segundo. Ao todo, foram entrevistadas 98 crianças, juntamente com 17 progenitores e outros 30 informantes, representando um corte transversal de agências internacionais e sociedade civil.



foto © OIT/M. Crozet



Muita da investigação tem como objectivo enriquecer o nosso entendimento acerca das circunstâncias em que as crianças angolanas se encontram e das escolhas que fazem para lidarem com elas. As crianças de rua descreveram as suas vidas com honestidade, e várias prostitutas narraram igualmente o processo que as conduziu à sua actual actividade. Os pais descreveram as suas atitudes face aos seus filhos e mostraram-se abertos relativamente às suas preocupações relacionadas com as actividades dos mesmos. Dezasseis ocupações diferentes encontram-se representadas entre as crianças trabalhadoras, sendo a mais comum limpar carros. Todas as crianças trabalhadoras forneceram informação sobre os seus rendimentos.

Foram fornecidos pelos respondentes vários dados esclarecedores, os quais merecem nota especial:

1. A geração educacional "perdida", causada pela guerra, veio colocar uma grande pressão sobre as instituições escolares. As escolas têm de prover as necessidades dos adultos, cuja anterior educação foi interrompida pelo conflito, ao mesmo tempo que as da actual geração de estudantes. Com efeito, descobriu-se que era pedido a adolescentes de 15 ou 16 anos que partilhassem as salas de aula com crianças de 7 ou 8 anos; muitos recusam. Este estreitamento reduz o acesso a educação de qualidade para as crianças e pode fazer com que saiam prematuramente da escola, começando a trabalhar.
2. Apesar dos esforços do governo no sentido de desarmar a população, armas de grande potência, como as AK-47, acabaram por ir parar às mãos de crianças. Gangues de rua possuem este tipo de armas, o que aterroriza tanto adultos como crianças. Vários adultos relataram terem sido assaltados nas suas casas por crianças armadas e existe consenso de que o trabalho orientado para as ruas, efectuado por crianças, se tornou cada vez mais perigoso. Estes gangues tornaram-se recrutadores mais poderosos de um maior número de crianças, as quais precisam da sua protecção. Alguns progenitores parecem ser coniventes com a participação dos seus filhos nestes gangues, na esperança de virem a partilhar os saques, ao passo que outros o permitem por intimidação. A actividade dos gangues infantis é, por vezes, agravada por uma ligação ao conflito entre grupos adultos. Há informantes que acreditam que o governo não está empenhado em desarmar as crianças, enquanto o governo salienta que carece de pessoal e de recursos para cumprir esta tarefa.
3. A separação familiar está intimamente ligada ao trabalho infantil, particularmente as suas piores formas; no entanto, provou-se que a reunião das famílias é difícil em muitos casos. Tal pode dever-se à incapacidade de uma pessoa reconhecer e se lembrar de membros da família perdidos há muito tempo, mas pode também derivar da recusa dos pais em aceitarem o regresso de filhos que têm estado a viver na rua e são vistos como estando "contaminados" por actividades duras ou ilegais. Também as crianças podem recusar regressar aos seus pais, especialmente depois de terem vivido uma experiência de independência, que passa por auferirem o seu próprio rendimento, por magro que seja. Mesmo que uma família seja reunida, esta situação pode não ser permanente. Os adultos são, por vezes, forçados a percorrerem longas distâncias a partir de casa, em busca de oportunidades económicas, deixando as crianças entregues a si mesmas, e a pobreza extrema pode também levar à incapacidade, por parte dos pais, de continuarem a sustentar os filhos no lar familiar. Por fim, factores relacionados com o conflito podem conduzir a ciclos disfuncionais de desconfiança e hostilidade entre filho e progenitor, tal como quando as crianças são acusadas de causar o infortúnio da família através da feitiçaria - um fenómeno relativamente comum, de acordo com os nossos informantes.



foto © OIT/M. Crozet

4. O legado cultural da guerra, embora difícil de identificar, é significativo. As atitudes sociais tornaram-se "mais duras", em particular face às raparigas, uma vez que eram anteriormente encaradas como fonte de alimento para o trabalho sexual. Algumas escolas que, de outro modo, tentariam combater a sobrelotação, através de aulas nocturnas, vêem-se incapacitadas de o fazer, dado que a segurança das estudantes está demasiado em risco. Um assédio sexual pode despoletar uma espiral descendente, que leva à prostituição, sendo até os pais da vítima, por vezes, a enviá-la para as ruas.
5. A precariedade da vida durante o conflito deu origem a uma orientação mais a curto prazo: Porquê fazer planos para um futuro distante, que pode nunca chegar? Tal tende a desvalorizar a educação, em favor de uma entrada imediata de uma criança na força de trabalho. Houve informantes que apontaram para uma atitude, por parte de alguns pais, de que as crianças precisam de estar em condições de auferirem rendimento o mais rapidamente possível, dado que, em qualquer momento, poderão ser deixadas sem família para tomar conta delas.

Conforme se pode ver, a investigação conduzida em Angola aponta, sobretudo, para repercussões culturais da violência, enquanto factores na prevalência do trabalho infantil tanto a nível dos rapazes como das raparigas. Não obstante, há também um aspecto "material" directo, consubstanciado na destruição de escolas e na proliferação de armas. Uma estratégia efectiva para fazer face às piores formas de trabalho infantil teria de operar nas duas frentes.



Região de Casamansa, no Senegal

A maior parte do Senegal situa-se a norte e a leste da Gâmbia, mas uma faixa com pouco mais de 100 km de extensão estende-se a sul da Gâmbia e a norte da Guiné-Bissau. Este segmento, cuja cultura e etnicidade diferem do resto do país, é constituído pelas duas regiões de Kolda e Ziguinchor, designadas genericamente como Casamansa. No início dos anos 80, o Movimento das Forças Democráticas de Casamansa (MFDC) começou a empreender uma campanha política com vista à independência. A repressão levada a cabo pelo governo central deu início a uma escalada de hostilidades, que culminaram num conflito armado generalizado, durante os anos 90. Embora o conflito se tenha tornado menos intenso durante os primeiros anos da década seguinte, e apesar de um acordo de paz assinado em 2004, a paz e a segurança não voltaram plenamente ao país. Grupos armados continuam a operar ao longo da fronteira entre o Senegal e a Guiné-Bissau, e há também uma guerra mortífera dentro do movimento de independência de Casamansa.

Globalmente, o Senegal figura entre os países mais pobres de África; ocupa o 166.º lugar do Índice de Desenvolvimento Humano. (PNUD, 2009) Não se encontra disponível informação detalhada sobre o estatuto económico de Casamansa, mas é provável que o conflito em curso tenha tido um impacto negativo. Estima-se que 64 000 pessoas tenham sido deslocadas e que entre 100 a 250 aldeias, muitas delas nas principais áreas de cultivo de plantações comerciais, como é o caso do caju, alojam minas terrestres. (Handicap International, 2006) De facto, plantações importantes do ponto de vista comercial foram arrastadas para o conflito, com soldados rebeldes a tentar, por vezes, impedir o regresso de agricultores deslocados.

A situação geral a nível do trabalho infantil pode ser delineada com alguma confiança, graças a um inquérito no âmbito do Programa de Informação Estatística e Monitorização do Trabalho Infantil (SIMPOC), realizado em 2005. Embora este levantamento tenha coberto a totalidade do território do Senegal, é possível extrair apenas informações sobre as crianças que vivem nas duas regiões de Casamansa.

Cerca de 80% de rapazes e de raparigas entre os 7 e os 12 anos frequentam a escola, mas os dados não indicam se os seus níveis escolares estão a avançar dentro do tempo previsto. Quando se lhes pergunta se trabalharam na semana anterior, um número ligeiramente superior de rapazes (40%) do que de raparigas (36%) responde afirmativamente. A maioria das crianças diz que trabalha pelo menos quatro horas por dia, enquanto mais de 44% dos rapazes e 42% das raparigas dizem que trabalham mais de 40 horas por semana.

Quando se lhes pergunta se trabalharam no ano anterior, 67% dos rapazes e 68% das raparigas dizem que sim. Por conseguinte, torna-se claro que o trabalho infantil é generalizado, com uma incidência um pouco mais elevada entre os rapazes do que entre as raparigas.

O quadro altera-se se incluirmos as tarefas domésticas (serviços domésticos não remunerados). Aproximadamente quatro quintos de todas as raparigas relatam que desempenham este tipo de tarefas, enquanto apenas um quinto dos rapazes o fazem. Se se usar um fraccionamento de pelo menos 20 horas por semana, apenas 4% dos rapazes se dedicam a este tipo de trabalho infantil, enquanto um pouco mais de 40% das raparigas o fazem. Se juntarmos este desequilíbrio ao quase equilíbrio a nível do trabalho fora do âmbito doméstico, vemos que as raparigas carregam um fardo maior, em termos de trabalho, do que os rapazes, em Casamansa.



foto © OIT/J. Maillard

O SIMPOC não nos refere nada sobre as piores formas de trabalho infantil, excepto na medida em que tal pode ser inferido da distribuição das actividades reportadas pelas crianças. No entanto, o actual estudo documenta muitas delas directamente. A observação por parte dos investigadores, as entrevistas aos respondentes e o escrutínio de relatórios anteriores indicam que os problemas em Casamansa incluem:

- **Crianças de rua:** Não existe uma contabilização destas crianças em Ziguinchor ou noutros locais de Casamansa, porém, elas são visíveis e estiveram acessíveis para entrevistas. Elas sustentam-se executando uma variedade de actividades, como vender nas ruas, lavar carros, desempenhar tarefas domésticas. Mesmo quando as actividades em si não são perigosas, o ambiente de rua é-o frequentemente. Praticar a mendicância, em particular no papel de talibé, é comum.
- **Trabalho doméstico:** Tipicamente executado por raparigas, o trabalho doméstico é considerado problemático, mas também está profundamente impregnado nos costumes locais. Em especial, crianças que foram separadas das suas famílias podem ser abrigadas a troco de serviços. Os pais que já não conseguem sustentar os seus filhos enviam-nos para a casa de parentes, os quais também esperam, em troca, que eles trabalhem. Tal como noutras partes de África, o equilíbrio entre o apoio às crianças que têm carências e a exploração é algo que não está bem claro.
- **Tráfico:** São sobretudo os rapazes que são raptados e traficados para países vizinhos, para serem forçados a trabalho escravo. A prova disponível indica, no entanto, que Casamansa se encontra sub-representada a este respeito relativamente a outras regiões do Senegal.
- **Drogas e prostituição:** Estes dois aspectos foram vistos pelos informantes como estando relacionados, embora sejam mais evidentes entre as crianças deslocadas na Guiné-Bissau do que na própria região de Casamansa.
- **Outro trabalho perigoso:** Em zonas urbanas, tal ocorre no contexto de cursos de aprendizagem exploradores, nos quais as crianças são submetidas a um longo horário ou a tarefas perigosas, desadequadas à sua idade, experiência e remuneração. No campo, existe um risco particular, o das minas terrestres. Este é, especialmente, o



caso das plantações de caju, dado que são uma importante área de exportação, que tem sido disputada entre o governo e as tropas rebeldes.

O governo do Senegal ratificou todos os instrumentos internacionais relevantes: a CDC e os seus dois protocolos facultativos, as Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT, e a CADBC. Fixou os 15 anos como idade mínima de admissão ao emprego, embora a educação seja obrigatória até aos 16 anos. Colaborou com o IPEC relativamente a um programa circunscrito no tempo, o Time Bound Program (TBP) de 2003 a 2007, que tinha como alvo a mendicância, o trabalho doméstico e o trabalho perigoso na agricultura, pescas e pastoreio. O Senegal também aderiu ao Acordo de Cooperação Multilateral de Luta contra o Tráfico de Pessoas e, em 2008, lançou um Plano Nacional de Acção contra o tráfico, especialmente de mulheres e crianças. O Senegal é igualmente o único país estudado na presente investigação que adoptou um Plano Nacional de Acção contra as Piores Formas de Trabalho Infantil. Adicionalmente, um grande número de ONG opera programas locais e à escala nacional, que visam a reunião de famílias, a promoção da educação, o combate ao tráfico, o abrigo de crianças independentes e o despertar da consciência da comunidade para os direitos das crianças.

Depois de analisar a literatura disponível, o presente estudo seleccionou dois locais representativos para coligir dados suplementares: Ziguinchor, na parte ocidental, e Goudomp, mais a leste. Foi entrevistado um total de 109 crianças trabalhadoras e 71 não trabalhadoras, juntamente com 80 progenitores, 47 empregadores ou tutores de cursos de aprendizagem, e 11 informantes-chave, públicos ou cívicos. Os dados resultantes destas entrevistas foram analisados qualitativa e quantitativamente.

O estudo fornece uma profundidade qualitativa considerável relativamente às piores formas, listadas abaixo. Os perigos enfrentados pelas crianças de rua são descritos em pormenor, bem como as circunstâncias, familiares e outras, que os colocaram nesta situação. Por exemplo, descobriu-se que a maioria das crianças entrevistadas, envolvidas nas piores formas de trabalho infantil, tinham sido forçadas a desenvolver este tipo de trabalho pelos seus pais. Esta investigação corrobora a anterior constatação de que dois terços de todas as famílias senegalesas são demasiado pobres para alimentar convenientemente as suas famílias (Understanding Children's Work, 2007). Os respondentes debateram o papel



Foto © OIT/J. Maillard

dos talibés na mendicidade generalizada, que se observa nesta região, e discutiram os aspectos de género em matéria de expectativas laborais. Tinham muitas ideias acerca das formas como os serviços públicos e privados podiam ser reforçados.

Claramente, a deslocação de pessoas é vista como o elo de ligação mais importante entre o conflito e as piores formas de trabalho infantil. Mais de um terço dos progenitores entrevistados afirmou ter sido deslocado devido ao conflito e ter acabado por se fixar nos locais que constituem o objecto deste estudo. As famílias deslocadas encontram-se numa situação extremamente precária e vêem poucas alternativas face a colocarem os seus filhos a trabalhar, logo que tenham idade para serem produtivos. Tal pode, por vezes, assumir a forma de uma troca dos seus filhos, para pagarem dívidas contraídas durante o processo de recolocação. A deslocação de pessoas também conduz à separação, forçando muitas crianças a tomarem conta de si mesmas. Os respondentes concordam que não é suficiente unir ou recolocar as famílias; elas também precisam de apoio adicional, que lhes permita proteger e nutrir os seus filhos.

Um problema menos óbvio relativo à deslocação é que as crianças e as suas famílias se vêem, frequentemente, perante diferenças linguísticas. O facto de não se falar a língua da comunidade anfitriã reduz as oportunidades económicas e pode conduzir à marginalização social. Existe uma diversidade linguística considerável no interior da região de Casamansa e também entre estas zonas e a Guiné-Bissau, para sul.

A investigação encontrou prova de que a deslocação de pessoas apresenta ameaças significativas para a educação. (1) Surgiu uma divergência entre a distribuição geográfica das escolas e a distribuição dos estudantes. As escolas em zonas de conflito quase não são utilizadas, enquanto as escolas em zonas de reinstalação são usadas para além das suas capacidades. (2) Os professores fugiram das zonas de conflito, tal como aconteceu com os seus estudantes, mas não são necessariamente reempregados nos novos locais onde se encontram, especialmente porque muitos acabaram por sair do Senegal. Em vez disso, é trazido pessoal com menos qualificações para ocupar o seu lugar. (3) A pobreza extrema e as perturbações da recolocação fazem com que as crianças procurem trabalho em vez de escolarização. Das crianças trabalhadoras entrevistadas que tinham frequentado a escola, quase metade disse que tinha desistido.

O problema das minas terrestres também é visto como crucial. Isto é óbvio no que diz respeito ao trabalho agrícola, que assume uma nova dimensão em termos de perigo, mas os respondentes também salientaram que o trabalho doméstico nas zonas rurais requer, frequentemente, que as crianças palmilhem as ruas, à procura de lenha e de água. Existe a percepção generalizada de que o trabalho em plantações de caju é extremamente perigoso, mas tal não impede que as famílias desesperadas voltem para este trabalho. Os pais trazem, frequentemente, os seus filhos com eles, quando viajam para este efeito, ou as crianças são recrutadas directamente.

É interessante que o conflito em si - a ameaça de dano, coerção ou recrutamento por parte de grupos armados - não seja considerado um instigador das piores formas de trabalho infantil, embora a violência continue a perturbar esta região.

Os principais dados esclarecedores que a experiência de Casamansa oferece, por conseguinte, para o estudo mais vasto, dizem respeito à deslocação de pessoas e aos engenhos por explodir como factores intensificadores das piores formas de trabalho infantil. Tal sugere igualmente que a escala destes impactos corresponde à escala do conflito: o conflito em Casamansa tem prosseguido a um nível relativamente baixo durante a última década, e tal reflecte-se num impacto no trabalho infantil e na educação, que é discernível, mas em grande parte semelhante aos impactos em regiões mais pacíficas, embora igualmente empobrecidas.



Serra Leoa

A Serra Leoa é, sem dúvida, um dos países mais pobres do mundo, situando-se na 180.^a posição entre 182 países e territórios, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano. Foi assolada por uma complexa e violenta guerra civil, que grassou entre 1991 e 2002, tendo a recuperação sido lenta e difícil.

A guerra começou quando a Frente Revolucionária Unida (FRU) pegou em armas contra o governo, em Março de 1991. Os seus métodos eram implacáveis, incluindo morte e desmembramento, perpetrados a não combatentes, para instilar o medo e coagir ao apoio. O governo pagou com a mesma moeda e o recrutamento forçado de crianças, tanto de raparigas como de rapazes, tornou-se um aspecto proeminente da guerra. Em 1997, uma fracção dentro das forças armadas, o Conselho Revolucionário das Forças Armadas (CRFA), perpetrou um golpe. Um ano mais tarde, foram depostos e passaram à rebelião armada, criando uma segunda frente na guerra civil. Só por altura do início de 2002, e com o apoio da Grã-Bretanha e das Nações Unidas, é que as duas forças foram pacificadas, pelo que se logrou alcançar um fim para o conflito. Estima-se que 50 000 pessoas morreram durante a guerra de onze anos e que cerca de metade da população da Serra Leoa, que era de 4 milhões e meio de pessoas, ou foi deslocada internamente ou foi forçada a sair do país. A amputação em massa continua a ser um problema, embora o país fosse poupado ao uso extensivo de minas terrestres.

A mais recente prova estatística da situação das crianças na Serra Leoa provém de um Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS), conduzido em 2008. Há 21,1% das crianças que mostram sinais de desnutrição; 36,4% apresentam atrasos de crescimento. Apenas cerca de metade de todas as crianças se encontra registada, e muitas famílias não estão intactas: a proporção de crianças que não vivem pelo menos com um pai/mãe biológico(a) aumenta de



Foto © OIT/M. Crozet

15%, no caso das crianças com menos de cinco anos, para aproximadamente um terço, no caso das crianças entre os 10 e os 14 anos. A proporção líquida de frequência da escola primária difere mais no que respeita ao facto de a residência ser urbana ou rural do que no que respeita ao género; é de 76%, no caso de crianças urbanas, mas de apenas 56%, no caso das rurais. No total, dos jovens na faixa etária dos 15 aos 18 anos, em 2008, menos de 9% das raparigas e 7% dos rapazes tinham, na realidade, completado a escola primária.

Tal como acontece com a educação, os resultados do trabalho infantil são determinados muito mais pelo factor residência do que pelo factor género; a incidência é cerca de duas vezes superior nas zonas rurais do que nas zonas urbanas. Um breve módulo sobre actividades relacionadas com o trabalho infantil foi incluído em dois inquéritos, MICS (2005) e Inquéritos Demográficos e de Saúde (2008). (UNICEF, 2010; ICF Macro, 2010) Estes documentos, tomados em conjunto, indicam que entre 30 a 50% de todas as crianças estão a desenvolver um trabalho, que seria classificado como trabalho infantil, de acordo com a Convenção n.º 138, com o grosso desse mesmo trabalho a ocorrer em empresas de família; uma prova interna sugere que o total superior pode ser mais rigoroso. Na realidade, dado que os dois documentos usaram apenas a semana anterior como período de referência, é provável que o verdadeiro nível de trabalho infantil ainda seja maior.

É plausível que uma visão geral das piores formas de trabalho infantil na Serra Leoa comece com as minas de diamantes. Os diamantes constituem uma das principais exportações do país, e as minas desempenharam um papel importante no financiamento dos grupos insurgentes. Milhares de crianças trabalharam nas minas durante os anos da guerra, praticamente em condições de escravidão, e crianças libertadas das forças e grupos armados juntaram-se-lhes, depois de a paz ter sido estabelecida. A partir de 2004, pensava-se que o número de crianças envolvidas no trabalho em minas de diamantes se cifrava em cerca de 10 000, embora as condições extremas de servidão tenham sido aumentadas. (Comissão de Verdade e Reconciliação, Serra Leoa, 2004).

Outras ocorrências significativas das piores formas de trabalho infantil incluem:

- **Crianças de rua:** Crê-se que 1 500 crianças vivam nas ruas de Freetown sozinhas, sendo expostas a riscos, tanto derivados das actividades em que se envolvem para sobreviverem, como das condições de vida na própria rua. A mendicância, praticada, muitas vezes, por ou para amputados, é altamente visível.
- **Tráfico:** Acredita-se que tal é relativamente comum na Serra Leoa, especialmente como resultado de uma separação generalizada das crianças das suas famílias. O tráfico dentro das fronteiras do país pode ser mais frequente do que para outros países.
- **Prostituição infantil:** Este problema envolve sobretudo as raparigas. Sabe-se pouco sobre a incidência geral desta pior forma de trabalho infantil, mas é algo encarado como relativamente comum entre crianças de rua, raparigas que trabalham em bares ou clubes nocturnos, e raparigas que trabalham perto de minas de diamantes.
- **Trabalho doméstico:** As raparigas casam, por tradição, muito cedo, frequentemente com homens mais velhos. Este facto favorece um ambiente em que o trabalho doméstico abusivo é objecto da aprovação social. As raparigas também correm o risco de serem entregues a empregadores estrangeiros, para prestarem serviços domésticos.
- **Outro trabalho perigoso:** Devido à pobreza extrema, à deslocação de pessoas, à separação familiar e ao legado das amputações e outras incapacidades herdadas da guerra, as crianças começam, frequentemente, a ter ocupações perigosas muito cedo. O facto de um trabalho ser ou não seguro para crianças é, nestas circunstâncias, quase uma questão secundária, quando se trata de as crianças o exercerem.



O governo da Serra Leoa ratificou a CDC e os seus dois protocolos facultativos, bem como a CADBC. Ainda não ratificou as convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT, embora esteja em vias de o fazer. A idade mínima de admissão ao trabalho é de 15 anos. Duas leis nacionais pós-conflito, a Lei contra o Tráfico de Seres Humanos (2005) e a Lei sobre os Direitos da Criança (2007) implicam a tomada de medidas para combater o tráfico de crianças e o trabalho infantil. No entanto, a capacidade de aplicação da legislação continua a ser fraca. Talvez o programa mais eficaz, levado a cabo com o intuito de combater as piores formas de trabalho infantil, tenha sido o Countering Youth and Child Labor through Education (CYCLE), Programa do International Rescue Committee, que chegou a aproximadamente 30 000 crianças na Libéria e na Serra Leoa, antes da sua extinção, em 2009. (Departamento do Trabalho dos E.U.A., 2010).

Por forma a alargar a base de conhecimentos relativamente às piores formas de trabalho infantil, na Serra Leoa, a equipa de estudo local escolheu duas áreas, para compilação de dados; a capital, a cidade de Freetown, na parte ocidental do país, e o distrito mais rural de Kono, a leste; este último inclui Kodu, uma cidade de minas de diamante. Foram entrevistadas 70 crianças, 50 das quais envolvidas nas piores formas de trabalho infantil, juntamente com 20 progenitores. Foram igualmente seleccionados 20 empregadores, bem como outros 60 informantes-chave. Grupos focais também incluíram mais 30 respondentes. Estas entrevistas resultaram na compilação de dados qualitativos e quantitativos.

A perspectiva geral, revelada pelos referidos dados, é a de que as condições económicas e sociais extremas, causadas pelo conflito, fizeram com que muitas formas de trabalho infantil, encaradas internacional e localmente como "piores", se generalizassem, apesar de tudo. Além do custo humano imediato da guerra, os negócios foram devastados e as oportunidades de emprego são escassas e mal pagas. Não há apoio de retaguarda para as crianças, que se encontram separadas das suas famílias ou que são incapazes de tomarem conta de si próprias. Nestas circunstâncias, os empregadores, mesmo os que oferecem trabalho perigoso ou, de outra forma, inapropriado às crianças, consideram-se "caritativos".

A migração, especialmente do campo para zonas urbanas mais seguras, concentrou e exacerbou os custos sociais e económicos do conflito. Mesmo hoje, revelou o estudo, das 50 crianças escolhidas pelo seu envolvimento nas piores formas de trabalho infantil, apenas 14 viviam com as suas famílias; 12 afirmaram ser as únicas fontes de sustento das suas famílias. (Algumas crianças vivem à parte, mas prestam apoio.) Isto corrobora a prova de outro estudo recente na Serra Leoa, que reportou que mais de metade das crianças fora da escola, cujos dados havia compilado, estavam a viver com membros da família alargada ou com adultos com os quais não tinham ligações familiares. (UNICEF, 2008) A migração maciça a partir da Província do Norte criou diferenças entre as etnicidades de origem e as anfitriãs, o que corroeu mais as redes sociais, essenciais ao apoio às crianças.

Como em outras sociedades de pós-conflito, os legados culturais e políticos desempenham um papel importante na prevalência das piores formas de trabalho infantil. Talvez o problema mais premente seja o de que a cultura da impunidade, que emergiu dos anos do conflito, persista, sobretudo devido à lenta reconstrução das instituições civis e políticas. Isto é particularmente duro para as raparigas. Durante a guerra, as raparigas eram raptadas, para participarem no combate armado e para a prostituição. Hoje em dia, ainda podem ser violadas, com pouca probabilidade de que venham a registar-se penalizações criminais. Depois de serem estigmatizadas desta forma, as raparigas abusadas estão mais propensas a caírem na prostituição.

Ironicamente, muitos dos pais e das crianças referiram o desejo de realização de estudos como razão para o envolvimento nas piores formas de trabalho infantil. As famílias desamparadas não podem pagar, de outro modo, as propinas cobradas para a frequência de estabelecimentos de ensino ou o custo dos livros e uniformes. A relação complexa entre o trabalho infantil e a frequência escolar, em tais circunstâncias, requer mais investigação.

Sudão do Sul

A guerra civil no Sudão foi excepcionalmente violenta e prolongada. O conflito armado entre regiões no norte e no sul do país começou por deflagrar em 1955 e, depois de um período de tréguas, de 1973 a 1982, prosseguiu, até à negociação de um acordo, em 2005. Quase todo o conflito ocorreu no sul; um número equivalente a dois milhões de não combatentes do sul pode ter sido morto durante estas quatro décadas de violência, e quase cinco milhões de pessoas foram deslocadas internamente. Grande parte da região sul alberga minas terrestres, o que impede o regresso de pessoas deslocadas. Explosões esporádicas de violência prosseguem, envolvendo disputas interétnicas e ataques transfronteiriços a partir do Uganda, que continuam a causar morte e deslocação de pessoas. A escravização, que floresceu sob as condições do tempo da guerra, diminuiu, mas ainda há um número estimado de 35 000 mulheres e crianças escravizadas no sul do Sudão. O Sudão, enquanto totalidade do país, ocupa o 150.º lugar do Índice de Desenvolvimento Humano, sendo que a região sul se encontra, presumivelmente, numa situação mais difícil, não existindo, no entanto, dados comparáveis.

A única investigação sob forma de inquérito das condições sociais, desde o final do conflito, é o Rapid Assessment of Learning Spaces, centrado na educação e levado a cabo em 2006 pela UNICEF e pelo Governo do Sudão do Sul. Os investigadores procederam à contagem do número de crianças inscritas em escolas (definido de forma ampla) no Sudão do Sul, mas não sabiam quantas crianças não se encontravam a frequentar a escola. No entanto, a redução da percentagem média do número de crianças de uma classe para a outra, ao longo das cinco primeiras classes, dá alguma indicação sobre o estatuto da região em termos educativos; este número atinge cerca de um terço, tanto para os rapazes como para as raparigas. Não é exactamente uma taxa de desistência, uma vez que mais estudantes podem ter iniciado a escolarização mais tarde, mas pode ser vista como um limite superior. Apenas cerca de um terço de todos os estudantes inscritos, constantes deste inquérito, são raparigas - mas reiteramos que não sabemos as proporções da população. Mais recentemente, a organização Save the Children afirmou que apenas 20% de todas as crianças se inscrevem



Foto © OIT/M. Crozet



alguma vez na escola e que só 2% completam a sua educação primária. (Save the Children, 2010) A mesma taxa de inscrição é dada pelo Perito Independente do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas sobre a situação em matéria de Direitos Humanos no Sudão para o Estado de Warrap, no sul do país.

Três problemas relacionados têm dominado a atenção internacional, nos últimos anos: o uso de crianças por combatentes armados e grupos afins, a escravidão e o tráfico. Diz-se que forças em ambos os lados da guerra civil raptaram crianças, e o Exército de Resistência do Senhor, uma entidade ugandesa, envolveu-se numa actividade semelhante, durante a última década, operando para lá da fronteira entre o Uganda e o Sudão do Sul. Os seus raides e raptos ainda continuavam em Dezembro de 2009. Uma falta de apoio para a reintegração de crianças combatentes teve, entretanto, como resultado que muitas delas regressassem às milícias. (Othman, 2010) Conforme referido acima, a escravidão infantil continua a ocorrer, e existe comércio de escravos, bem como exploração económica do seu trabalho. (Global March, 2010)

Além disto, existem poucos números fiáveis relativamente às condições humanitárias, sociais e económicas no sul. Somente um terço de todas as crianças se encontram registadas, tornando difíceis as investigações sistemáticas, conforme vimos. Segundo o Acordo Abrangente de Paz, de 2005, o sul tem um estatuto semi-autónomo, com a sua própria administração interina, mas ainda não estabeleceu e proveu de pessoal agências para monitorizarem ou regularem as condições internas. O governo do norte não desempenhou estas funções no sul, antes de 2005. Devido ao conflito, as agências internacionais não levaram a cabo inquéritos sociais convencionais no sul do Sudão. Deste modo, sabemos pouco acerca das condições de base que afectam as crianças - o seu estatuto familiar, a sua saúde ou o seu envolvimento em trabalho infantil. Neste contexto, o actual estudo é de grande importância.

Antes de passarmos à investigação em si, vale a pena notar que o governo (central) do Sudão ratificou as Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT, bem como a CDC. Não ratificou, no entanto, nenhum dos protocolos facultativos à CDC, nem a CADBC. O Governo do Sudão do Sul (GSS) promulgou uma Lei da Criança, em 2008, que o compromete a proteger as crianças contra o tráfico, a escravidão e a exploração económica, e que fixa uma idade mínima de admissão ao emprego de 14 anos, mas o texto da referida Lei ainda não foi divulgado, nem o GSS criou um quadro institucional para a sua implementação. O GSS estabeleceu, em conjunto com o seu congénere do norte, uma Comissão de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração, para cumprir estes objectivos em relação a ex-combatentes, mas, conforme verificámos, este processo não se dirige às necessidades especiais das crianças, dentro do grupo-alvo. Várias ONG trabalharam a nível local, para promoverem a reunificação familiar e a educação.

A equipa de estudo sobre o sul do Sudão seleccionou várias regiões no distrito de Juba, para efectuar a compilação de dados, os quais estiveram relativamente acessíveis e forneceram uma diversidade de grupos étnicos. Foram entrevistados 112 trabalhadores infantis, juntamente com 12 progenitores de trabalhadores infantis, 11 empregadores de crianças e 29 informantes-chave, a maioria dos quais oriundos de organizações da sociedade civil. As entrevistas encontravam-se semi-estruturadas, tendo dado ampla oportunidade a que os respondentes descrevessem as suas experiências e observações em pormenor. Muitas das narrativas são bastante pungentes. Alguns dos temas que emergem dos dados são os seguintes:

- **Circunstâncias familiares precárias.** Quase todas as crianças entrevistadas estavam a viver na rua, embora as suas razões variassem. Algumas foram separadas das suas famílias, mas outras não podiam ser sustentadas com os recursos das famílias. À parte da pobreza geral, uma causa significativa do apoio inadequado era a morte ou incapacidade causada aos pais, uma condição muito mais generalizada devido ao

conflito. Mesmo a tradicional disponibilidade, por parte da família alargada, de acolher crianças era insuficiente para atender às necessidades. As crianças de rua, claro, encontram-se em situação de risco, tanto derivado do trabalho que efectuam para sobreviverem, como do ambiente em que trabalham.

- **Cultura de violência.** A extraordinária extensão e alcance da guerra civil alterou fundamentalmente a cultura da região, segundo muitos informantes. Estes referem o mimetismo da guerra em jogos infantis e a emergência de gangues violentos entre as crianças de rua, alguns deles armados. Estes gangues estão envolvidos no comércio de drogas, bem como noutras actividades ilegais. Os respondentes concordam que a prostituição infantil, em particular, se tornou mais comum no seguimento do conflito, embora discordem quanto às razões exactas para tal.
- **Tráfico e escravidão de crianças.** Além do nível existente de escravidão, centenas de crianças têm sido raptadas, nos últimos anos, para fins de escravização, sobretudo em disputas interétnicas. Uma vez que a principal forma de servidão parece ser desenvolvida na área do pastoreio, os rapazes encontram-se em maior risco. As raparigas podem ser raptadas e traficadas para fora do país, para fins de exploração sexual e serviço doméstico, mas não é conhecida a extensão do problema. As medidas do GSS contra o tráfico ainda se encontram em fase inicial, havendo muita controvérsia relativamente às acções de ONG no estrangeiro, no sentido de comprarem a liberdade individual das crianças.
- **Trabalho perigoso.** Na ausência de escolas, apoio parental e oportunidades económicas tradicionais, as crianças aceitam qualquer trabalho que encontrem. Em alguns locais, parece que as crianças poderão até mesmo constituir a maior parte da força de trabalho, empregando-se em indústrias como a da construção e trabalhando como carregadores. Os dados também apontam para o trabalho metalúrgico e o transporte de motocicleta como sendo especialmente perigosos. Os respondentes sentem-se consternados com tal facto, mas encaram-no como inevitável, dadas as circunstâncias.

Embora o actual estudo represente uma expansão significativa do nosso conhecimento relativamente ao trabalho infantil e às experiências das crianças no sul do Sudão, está claro que é premente mais investigação.



Foto © United Nations



Territórios Palestinos Ocupados

No final da Guerra dos Seis Dias, em 1967, Israel assumiu o controlo da Margem Ocidental (Rio Jordão) e da Faixa de Gaza, às quais nos referiremos como Territórios Palestinos Ocupados (TPO). Os anos que decorreram desde essa data têm sido marcados por uma série de conflitos, em que, de um modo geral, a violência tem aumentado. As condições actuais são particularmente duras em Gaza, devido a um embargo económico e a acções militares, em 2008-09, que custaram a vida a mais de 1 000 pessoas.

O conflito no interior dos TPO tem sido invulgarmente multifacetado. Envolve não apenas actividades armadas, mas também demolições de casas, a utilização de barreiras físicas e postos de controlo, e extensas restrições ao comércio. Os resultados, para os que são apanhados no conflito, têm sido dificuldades económicas, enorme insegurança física e dificuldade prática em realizar as actividades diárias normais. Quase metade de todos os residentes nos TPO são refugiados, muitos deles ao longo de várias gerações.

As condições de saúde das crianças palestinas são graves, mas não tão extremas como as que encontramos em outros estudos de casos. Assim, 10% das crianças com menos de 5 anos apresentam atraso de crescimento e cerca de 3% têm peso a menos. Esta situação encontra-se igualmente reflectida no Índice de Desenvolvimento Humano, no qual os TPO ocupam o 110.º lugar, situando-se mais acima que todos os países da África Subsariana, excepto um, e aproximadamente a meio da tabela do grupo de pares (não produtores de petróleo) do Médio Oriente e do Norte de África. 87% das crianças em idade de frequentarem o ensino primário encontram-se inscritas na escola, mas o número cai para 13%, no caso das que têm idade para frequentarem o ensino secundário. Dados relativos ao inquérito sobre a força de trabalho indicam que o trabalho infantil não é comum, com 6,7% das crianças envolvidas em qualquer tipo de trabalho. No entanto, há que ter cautela na interpretação deste número, uma vez que o inquérito não aprofunda extensamente as possíveis actividades laborais, sendo o seu único período de referência a semana anterior. É provável que a verdadeira incidência de trabalho infantil seja superior, mas não estamos em posição de dizer qual o seu valor. Por outro lado, dá-se também o caso de que a dificuldade de desenvolvimento de negócios de família e outros nos TPO funciona contra a incidência de trabalho infantil: embora a pobreza esteja associada ao trabalho infantil, a carência de bens tem o efeito contrário. Um estudo recente indicou que o trabalho infantil nos TPO se encontra negativamente associado aos salários dos adultos, excepto durante os encerramentos das fronteiras israelitas, que afectam negativamente todo o mercado de trabalho nos TPO e resultam em aumentos notáveis do trabalho infantil. (Di Maio e Nandi, 2009)

Ao contrário de outros conflitos, investigados neste estudo, o que ocorre nos TPO não se tem caracterizado por níveis significativos de recrutamento de trabalho infantil. A Lei da Criança nos TPO, de 2004, proíbe a utilização de crianças em conflitos armados, e esta regulamentação tem sido, de uma maneira geral, cumprida pelos vários grupos combatentes, em particular desde meados da presente década.

O actual estudo constitui uma tentativa pioneira de investigar as piores formas de trabalho infantil nos TPO. A equipa de estudo local identificou quatro regiões, para efeitos de compilação de dados: o Vale do Jordão, Jerusalém Oriental, Beit Hanoun e Rafah. As primeiras situam-se na Margem Ocidental, as segundas em Gaza. Por outro lado, a primeira e a terceira são largamente agrícolas, enquanto a segunda e quarta são urbanas. No seu conjunto, oferecem um corte transversal representativo da totalidade dos TPO. Foram inquiridas 50 crianças em cada local, duas das quais foram seleccionadas para serem entrevistadas de forma extensa, tendo neste caso igualmente participado na entrevista outros membros do agregado familiar. Foram ainda entrevistados 20 informantes-chave.

Com base nas suas constatações, podemos identificar vários tipos de piores formas de trabalho infantil, que constituem motivo de preocupação:

- **Escavação de túneis.** Rafah situa-se na fronteira entre Gaza e o Egipto. Devido ao bloqueio israelita, são escavados túneis ilegais debaixo desta fronteira, para o transbordo de mercadorias e, por vezes, de armas. O trabalho é, intrinsecamente, perigoso, agravado por ataques israelitas em locais suspeitos de albergarem túneis. Atrai, no entanto, as crianças, porque paga mais do que quase qualquer outro emprego alternativo.
- **Busca de refugo.** A visão de crianças a esquadrinhar detritos em lixeiras é comum em muitas partes do mundo, mas o efeito da guerra com alta tecnologia é criar locais de acumulação de detritos espalhados pelas zonas urbanas. Israel utiliza mísseis para atingir estruturas individuais; quando são demolidas, permanece um monte de sucata e de bens danificados. As crianças convergem, então, para estes locais, para verem o que encontram entre o entulho. Além dos riscos comuns a todas as formas de procura de refugo, estas crianças enfrentam a possibilidade de um colapso de acção retardada das estruturas e de serem surpreendidas por engenhos por explodir. É igualmente de notar que de 120 "crianças de rua", inquiridas num estudo diferente, de 2008, 5 (4,2%) indicaram que estavam envolvidas na busca de refugo. (Defence for Children International, Secção Palestiniana, 2008)
- **Contrabando.** As crianças estão activamente envolvidas no contrabando de drogas, bem como no transporte ou venda de armas em todos os locais estudados. Embora muitos dos factores causais possam ser semelhantes aos observados em outros países, a situação complica-se devido ao sistema de postos de controlo militares. As crianças conseguem, de maneira geral, passar mais facilmente através destes postos de controlo do que os adultos, o que as torna valiosas para os contrabandistas.
- **Agricultura.** As crianças, em todo o mundo, ocupam-se sobretudo da agricultura, e nem todas as tarefas agrícolas constituem piores formas de trabalho infantil; de facto,



Foto © OIT/M. Crozet



Foto © OIT/M. Crozet

2. PERFIS DOS PAÍSES

algumas delas são benignas. No entanto, o trabalho agrícola nos TPO coloca riscos únicos. Os trabalhadores agrícolas em Gaza são vulneráveis aos ataques militares; na Margem Ocidental, estão expostos a ataques de colonos israelitas. Algumas crianças trabalham como operários agrícolas para os próprios colonos, sendo que as suas condições de trabalho não são protegidas por leis aplicadas dentro do próprio Estado de Israel. Estas constatações corroboram um relatório anterior de que um número equivalente a 1 900 crianças, talvez mais, forneçam trabalho agrícola ilegal para os colonatos israelitas. (Korkus, 2008)

- **Outro trabalho perigoso.** As crianças nos TPO estão expostas a actividades perigosas, por razões semelhantes às das crianças noutros locais - saída precoce da escola, falta de alternativas económicas e falta de consciencialização no interior da comunidade mais ampla. O retardamento do desenvolvimento económico, devido ao conflito político e militar, prolonga igualmente a utilização de tecnologias industriais mais antigas, menos sofisticadas, mais conducentes ao emprego de crianças. As actividades específicas, mencionadas pelos informantes, incluem a construção, o trabalho como carregadores, a entrega de combustíveis e a produção industrial em pequenas oficinas.

A Autoridade Palestiniana (AP) tomou medidas para tratar de questões relacionadas com o trabalho infantil nos TPO. A Lei do Trabalho, de 2000, e a lei da Criança, de 2004, incorporam muitos elementos das duas convenções da OIT sobre trabalho infantil e da CDC. Um ponto fraco da Lei da Criança, no entanto, é que não se aplica aos casos em que o empregador é familiar directo da criança, o que constitui a maioria dos casos de trabalho infantil nos TPO. Diz-se que a AP está em vias de alterar esta lei. A AP estabeleceu uma parceria com a UNICEF, que visa o estabelecimento de um Plano Nacional de Acção relativo aos Direitos das Crianças, que incluiria o trabalho infantil, bem como outras violações dos direitos das crianças. Por outro lado, as instituições da administração pública dos TPO continuam fracas, não havendo nenhum mecanismo que opere actualmente, no sentido de aplicar os estatutos existentes.

3. TEMAS E RECOMENDAÇÕES EMERGENTES DO ESTUDO

infantil e respectivos sinais

Le but ultime de cette étude est d'intégrer une sensibilité au travail des enfants, et en particulier à ses pires formes, dans les politiques et interventions entreprises dans des sociétés en redressement après un conflit. Comme nous l'avons fait au final de la présente étude, il est d'intégrer uma consciencialização do trabalho infantil e, particularmente, das suas piores formas, nas políticas e intervenções levadas a efeito em sociedades que estão a recuperar de conflitos. Conforme debatido na introdução, ultrapassa o âmbito deste esforço o estabelecimento de relações causais ou mesmo de factos estabelecidos neste domínio. O trabalho é, acima de tudo, exploratório, oferecendo sugestões para potenciais impactos dos conflitos no trabalho infantil, que se podem ou não materializar em qualquer cenário particular. Neste espírito, oferecemos um conjunto de percursos causais, extraídos das experiências nos países, e, para cada um deles, identificamos padrões ou condições - sinais - que podem indicar que tais percursos se encontram, de facto, em efectividade.

1. **Deslocação enquanto choque socioeconómico.** Em todos os países que examinámos, o conflito estava associado à deslocação de famílias. Os respondentes foram praticamente unânimes em considerar esta condição como um factor contribuinte para a incidência das piores formas de trabalho infantil. Vale a pena inquirir, de forma mais profunda, este factor, uma vez que o entendimento dos mecanismos específicos, que conduzem da deslocação ao trabalho infantil, pode informar programas, que ou tentam o regresso das famílias às suas antigas casas ou as apoiam em novos locais.

Sabemos, da extensa literatura sobre trabalho infantil, que os choques infligidos ao bem-estar familiar, e isto independentemente da pobreza, num sentido geral, são altamente conducentes a que as crianças abandonem a escola e/ou comecem a desenvolver formas inapropriadas de trabalho. O seu trabalho é, efectivamente, um amortecedor, disponível quando outros amortecedores falham. Não há dúvida de que a deslocação súbita funciona de igual modo. A maioria dos agregados familiares dispõe de poucos recursos a que possa deitar mão, quando perde as suas casas e meios de subsistência, e as condições de conflitos violentos intensificam o choque. Os progenitores podem ser mortos ou estropiados, o processo de fuga é altamente stressante, e os agregados familiares deslocados em sociedades multiétnicas podem achar as suas comunidades anfitriãs cultural e linguisticamente estranhas.

O risco de trabalho infantil em condições de servidão, em particular, aumenta, se as famílias deslocadas forem forçadas a contrair dívidas, para sobreviverem à transição para o novo ambiente. Conforme verificámos em Casamansa, o trabalho de crianças pode muito bem funcionar como uma garantia adicional para esse tipo de empréstimos, e, em vários dos nossos casos de trabalho doméstico, particularmente efectuado por raparigas, o mesmo foi trocado por apoio de emergência.

Ao pensar-se na deslocação como um choque, tal chama a atenção para o papel de potenciais amortecedores do mesmo. A disponibilidade de crédito a um custo razoável seria um possível amortecedor, embora tal não se encontre em nenhum dos países do nosso estudo. São poucos os que fornecem uma rede de segurança básica, que possa servir



de almofada contra choques desta magnitude. As redes de famílias alargadas facultam algum alívio a algumas famílias, mas mesmo nos países com uma longa história de tais redes, como é o caso do Sudão do Sul, o conflito generalizado pode fazer com que elas se quebrem.

Uma série de sinais é auto-sugestiva. Obviamente que a extensão da deslocação em si é o factor mais importante, todavia, também se podem considerar questões secundárias como (a) se as famílias tiveram tempo de organizar as suas partidas, (b) se as regiões de origem e anfitriã são culturalmente semelhantes, (c) quantos bens as famílias conseguiram levar consigo, e (d) quanto "espaço" económico e social se encontrava disponível nas comunidades anfitriãs. Em muitos casos, o número de raparigas deslocadas para o trabalho doméstico poderá servir de indicador de uma crise social mais vasta, bem como constituir, por direito próprio, um sério problema de trabalho infantil.

2. **Impactos culturais do conflito.** As alterações levadas a cabo na cultura de uma sociedade, em consequência de um conflito violento, são, frequentemente, subtis e difíceis de quantificar, mas podem minar as normas sociais, que, de outro modo, limitariam o alastramento das piores formas de trabalho infantil. A precariedade da vida em época de guerra tende a diminuir o horizonte temporal das crianças e seus progenitores, acostumando-os aos riscos colocados pelo trabalho perigoso. Os gangues infantis imitam as milícias, conforme observaram informantes sudaneses, e põem em perigo ainda mais a vida nas ruas. Isto acarreta mais riscos ao trabalho efectuado por crianças no exterior e abre caminho ao contrabando, à prostituição e a outras actividades ilícitas.

As manifestações culturais directas do conflito interagem com os aspectos da deslocação. As redes de apoio, essenciais às crianças, incluindo famílias alargadas e a liderança tradicional das comunidades, são fragmentadas, quando as populações se vêem obrigadas a fugir. Assim, as crianças deslocadas enfrentam uma situação especialmente difícil: têm de se voltar para adultos menos familiares, ao mesmo tempo que as atitudes dos adultos endureceram e se tornaram menos protectoras. Não é surpresa o facto de muitas crianças chegarem à conclusão de que não podem confiar, de todo, nas instituições dos adultos.

Surge igualmente um problema recíproco quando, em consequência do conflito, muitas crianças se tornam agressivamente hostis à orientação dos adultos, uma evolução frequentemente comentada pelos nossos informantes. Isto pode constituir um



Foto © OIT/J. Maillard

impedimento à reunião familiar, como veremos, e pode ser problemático per se, particularmente se levar a um aumento do crime juvenil. Para muitos informantes, um aumento da rebeldia infantil contribui para uma sensação generalizada de choque e deslocamento culturais.

Impõe-se uma menção especial à situação enfrentada pelas raparigas. É uma situação demasiado comum, em tempos de conflito, que as raparigas sejam raptadas por grupos armados e usadas como prostitutas. Se o cenário de pós-conflito permanecer sem lei, conforme, por vezes, acontece, as raparigas continuam em risco de rapto e violação, foi o que respondentes salientaram na Serra Leoa. Infelizmente, mesmo que sejam forçadas a praticar sexo, acontece, frequentemente, que esta experiência as estigmatiza aos olhos da sua comunidade. O resultado é que estas raparigas e, mesmo em alguns casos, as raparigas em geral, são vistas como adequadas para a prática da prostituição. Embora as leis contra estas práticas sejam necessárias, à falta de uma forte ética comunitária, as leis, por si só, não podem ser bem sucedidas.

Como é que as pessoas que estão de fora conseguem ver se as normas do conflito se impregnaram na cultura? Uma possibilidade seria afinarmos o diapasão pela imagética do militarismo, visível mesmo nas brincadeiras das crianças. Pais em vários países referiram o modo como os uniformes, as armas de brinquedo e a hierarquia militar se haviam infiltrado na imaginação infantil. Outra possibilidade seria observar de que modo a prostituição infantil é praticada abertamente, em vez de ser camuflada, por medo de ser descoberta. Os investigadores em vários países tiveram poucas dificuldades em identificar e entrevistar crianças prostitutas, uma indicação de que a resistência social a esta actividade é fraca.

3. **Colapso da ordem jurídica.** Os conflitos que foram objecto do nosso levantamento são, em todos os casos, episódios de falta de lei: a força bruta assumiu o controlo. À medida que o conflito retrocede, a lei pode reclamar o seu papel social, mas este processo leva tempo e implica recursos. Muitos dos conflitos, além disso, têm uma dimensão étnica, e a hostilidade entre as etnias pode limitar o alcance da lei, mesmo em tempos de paz; este efeito foi observado, por exemplo, no Sudão do Sul e, em circunstâncias muito diferentes, na carência de regulamentação que vise a protecção de crianças palestinianas que trabalham para os colonatos israelitas.

Se, no âmbito do tema anterior, salientámos a fragilidade da lei sem normas, neste caso, é necessário enfatizar a importância das próprias leis. A razão pela qual os países se juntaram, para criarem as cartas e convenções descritas anteriormente no presente documento, bem como as muitas leis relativas ao trabalho e direitos das crianças a nível de cada país, é que o trabalho infantil prejudicial não pode ser ultrapassado sem esses instrumentos. Por contraste, os ambientes onde não vigora a lei são também ambientes em que as piores formas de trabalho infantil prosseguem, sem que haja qualquer verificação das mesmas. A evidência desta pretensão pode ser encontrada ao longo dos relatórios relativos a cada país, constantes do actual estudo.

Pouco precisa de ser dito sobre a medição do grau em que as leis são, normalmente, aplicadas; isto é algo que quase todos os residentes locais sabem, incluindo as crianças. As limitações impostas à vigência do regime jurídico, que derivam de hostilidades comunais ou étnicas, podem, no entanto, ser muito específicas: As leis poderão ser aplicadas em todo o lado, menos em determinados locais, ou quando as várias partes pertencem a grupos étnicos que competem entre si. Este tipo de circunstâncias é mais difícil de reconhecer. Pode não haver um substituto para o conhecimento detalhado do modo como o mapa económico e social de uma região (o qual inclui o trabalho das crianças) intersecciona o seu mapa étnico.



4. **Separação de famílias.** Na maioria dos países examinados no presente estudo, a deslocação de pessoas era caótica e resultava numa separação generalizada das crianças dos seus progenitores. Tal tem como efeito imediato mandar muitas crianças para as ruas, onde as actividades de sobrevivência e o ambiente envolvente apresentam riscos inaceitáveis. Algumas crianças podem ser recolhidas por famílias com as quais não têm laços, mas, normalmente, em troca de trabalho doméstico - outra fonte potencial de risco. As crianças separadas das suas famílias são igualmente vulneráveis a situações de rapto e servidão.

Reunir as crianças às suas famílias é difícil em sociedades onde muitas delas, ou mesmo a maioria, não se encontram registadas, o que constitui um estado de coisas comum, conforme constatámos. A própria separação cria barreiras psicológicas entre as gerações: Depois de um período por sua conta, as crianças podem não querer regressar, e os pais podem não as aceitar. Os pais podem também ficar presos à própria crise que enfrentam em consequência da recolocação, não estando em condições de prestar apoio aos seus filhos. A infeliz conclusão é a de que, embora a separação contribua para as piores formas de trabalho infantil, nem sempre a reunificação constitui uma solução viável.

As estimativas referentes às separações de famílias resultam normalmente de inquéritos domiciliares e avaliações rápidas. Uma baixa taxa de registo poderá provavelmente ser uma consequência do fenómeno de separação, bem como um factor impeditivo da reunificação. Evidentemente que um influxo de crianças verificado em regiões de acolhimento é também um indicador óbvio de que as famílias se fragmentaram.

5. **Prevalência de armas de fogo.** O desarmamento pós-conflito é visto, por norma, como um aspecto fulcral da desmobilização das milícias. Todavia, a existência de armas em poder de não combatentes constitui igualmente um problema. Vimos, no caso de Angola, que as armas conseguem ir parar às mãos de crianças, o que conduz a uma dinâmica de gangues, potenciadora de várias das piores formas de trabalho infantil: condições mais duras na rua, recrutamento para actividades ilícitas e uma ameaça geral à segurança das crianças, cujo trabalho as tira das suas casas. Este é o único exemplo documentado no presente estudo, mas a plausibilidade desta trajectória em outros países sugere que é premente mais investigação.
6. **Legado das minas terrestres.** Estas constituem um perigo imediato para as crianças que trabalham na agricultura ou que se deslocam através das zonas rurais, em busca de água ou combustível. A ameaça de minas terrestres é um fenómeno já bem entendido, mas o estudo actual fornece mais documentação a este respeito.
7. **Entulho provocado pelo conflito e busca de material entre o refugio.** Numa das regiões do nosso estudo, os Territórios Palestínianos Ocupados, o uso de munições para alvos específicos em zonas urbanas veio abrir uma nova dimensão à busca de material prestável entre o entulho. As crianças que vasculham entre este entulho enfrentam não apenas os riscos inerentes às lixeiras, mas também a possibilidade de edifícios estruturalmente danificados se abaterem sobre elas. Embora este seja apenas um caso, é preocupante que possa vir a reflectir a face do futuro: mísseis "inteligentes" e armas idênticas desempenham, hoje em dia, um papel central nos conflitos, que envolvem as potências militares tecnologicamente mais avançadas.

Deverá ser prestada atenção às estruturas demolidas na sequência dos ataques. Está a ser garantida a segurança destes locais por parte das autoridades públicas? Ou estão acessíveis a crianças empobrecidas, que irão vasculhar o entulho, à procura de artigos vendáveis, mesmo correndo um grande risco pessoal?
8. **Mobilidade e transporte em condições de insegurança.** A tónica deste estudo incide no cenário pós-conflito, mas o que acontece é que o conflito persiste em várias das regiões investigadas. Nestas condições, existem, frequentemente, barreiras à movimentação de



Foto © OIT/M. Crozet

mercadorias e de pessoas: barreiras oficiais, como é o caso dos Territórios Palestinos Ocupados, e riscos de segurança em faixas de território em Casamansa e no Sudão do Sul. Particularmente nos Territórios Palestinos Ocupados, foi documentada a utilização de crianças para ultrapassarem estas barreiras: encontram-se crianças a trabalhar em túneis em Rafah e a passar por postos de controlo na Margem Ocidental, para efeitos de trabalho ou de comércio. Claro que a utilização de crianças como correios, no meio de conflitos, é um fenómeno bem conhecido. Se as crianças desempenham papéis idênticos nas condições de segurança menos severas, mas não triviais, em países com menor nível de conflito, é algo que requer mais investigação.

9. **Conflito e Educação: O Papel Mediador do Trabalho Infantil.** O compromisso internacional de universalização do acesso à educação está consubstanciado na Iniciativa Educação para Todos (EFA). Os objectivos da EFA incluem ensino primário obrigatório para todas as crianças, melhoria da qualidade educativa, educação que vá ao encontro das necessidades futuras dos adultos e paridade de género; todos eles estão em perigo devido ao conflito, encontrando-se intimamente ligados ao progresso em matéria de trabalho infantil. A relação entre o conflito e a educação será um tema-chave no Relatório de Monitorização Global da Educação para Todos 2011, para o qual a UNESCO é a agência principal. Uma das finalidades da realização da presente investigação sobre o conflito e as piores formas de trabalho infantil é contribuir para a base de conhecimentos, dos quais este Relatório futuro poderá valer-se. Dado que a investigação anterior mostrou que o trabalho infantil e a participação na educação se determinam mutuamente, há motivos para supor que a clarificação da relação entre o trabalho infantil e o conflito irá igualmente melhorar o nosso entendimento da influência do conflito na educação. Esta secção do documento aborda estes elos à luz das novas provas que recolhemos.

O conflito acrescenta uma dimensão adicional tanto à educação como ao trabalho infantil. O acesso à escolarização é interrompido de várias formas: As escolas são demolidas, os professores são, frequentemente, alvo de combatentes, a recolocação em larga escala cria uma divergência entre a localização das escolas e a dos estudantes, os recursos governamentais são desviados, grupos de diferentes faixas etárias são amontoados nas



mesmas instalações. A nível dos agregados familiares, a pobreza originada pelo conflito inibe a inscrição das crianças nas escolas, quando as famílias já não conseguem suportar os custos escolares ou são obrigadas a contar com o trabalho dos seus filhos em horários excessivos. No caos da deslocação, as famílias podem não estar em condições de garantir a continuidade da educação ou sequer de permanecer intactas.

Tendo em conta estes factores, documentados anteriormente, o que acrescenta este estudo ao nosso entendimento do papel específico desempenhado pelo trabalho infantil e, particularmente, as suas piores formas, em cenários de conflito?

Em termos práticos, a questão principal parece ser o imperativo de as crianças forçadas a suspenderem a escolarização, devido ao conflito, virem a retomar a sua educação. É notória a evidência de que, por todas as razões acima enunciadas, o conflito provoca uma diminuição imediata e simultânea da proporção de crianças em idade escolar que frequentam efectivamente a escola. Embora devam ser empreendidos todos os esforços para minimizar este efeito, a interrupção do processo educativo é inevitável, quando a violência se faz sentir. A maior parte das diligências no terreno centraram-se, pois, na aceleração da recuperação em cenários pós-conflito: reconstruir escolas e recrutar professores, ao mesmo tempo que se oferece alívio às famílias, para que possam voltar a ter meios para educarem os seus filhos.

É neste contexto que o papel do trabalho infantil precisa de ser abordado. Uma constatação consistente do presente estudo é a de que é menos provável que as

crianças trabalhadoras, especialmente as envolvidas nas piores formas de trabalho infantil, frequentem a escola. Por si só, isto não é surpreendente, nem demonstra um nexo de causalidade. Não obstante, se o objectivo é o regresso das crianças à escola, muita coisa depende da direcção que as suas vidas tomam durante o período de interrupção educativa. Neste ponto, podemos apenas apresentar prova circunstancial de que (1) os cenários de conflito e pós-conflito aumentam significativamente o risco de as crianças serem arrastadas para as piores formas de trabalho infantil, (2) o envolvimento nas piores formas de trabalho infantil tem efeitos duradouros no desenvolvimento emocional e na auto-imagem das crianças, e (3) as transições da educação para as piores formas de trabalho infantil são predominantemente de sentido único. Uma hipótese razoável, por conseguinte, é a de que as interrupções do progresso educativo, associadas ao conflito, são mais difíceis de reverter, devido à movimentação das crianças no sentido das piores formas de trabalho infantil.

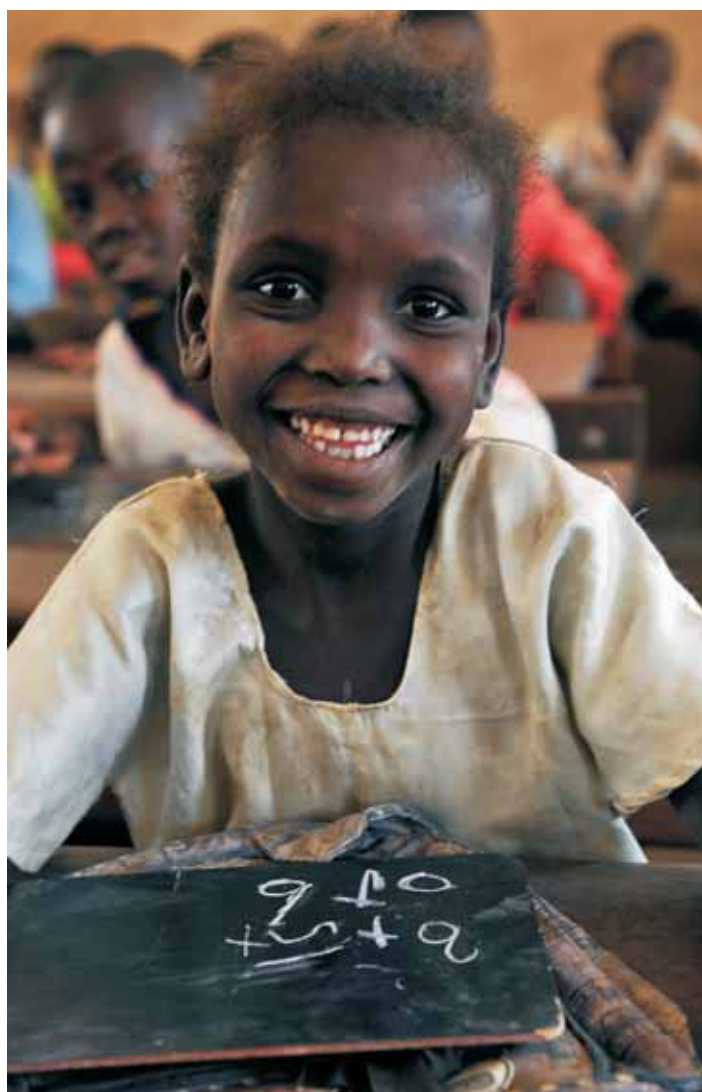


Foto © OIT/M. Crozet

Recomendações

Muitas recomendações em matéria de esforços no combate às piores formas de trabalho infantil podem ser encontradas em anteriores documentos da OIT; o propósito desta secção final é desenvolver, de forma breve, as implicações do projecto de estudo no trabalho infantil e no conflito.

1. **Reforçar o apoio às famílias deslocadas.** O apoio não precisa de ser apenas sob a forma de dinheiro vivo ou de pagamentos em géneros; pode também incluir a prestação de serviços sociais e a facilitação de redes de auto-ajuda mútua. Talvez as instituições sem fins lucrativos ou públicas possam tornar acessíveis empréstimos a longo prazo, com juros baixos, para que as famílias em situações de emergência não tenham de pedir emprestado a outros agregados familiares ou utilizem o trabalho das suas crianças como garantia adicional. Uma componente de género poderia incluir medidas tendentes à redução da colocação de raparigas em famílias de acolhimento como empregadas domésticas. Por exemplo, uma parte das transferências de verbas, ou outro tipo de apoio, poderia ser condicionada pelo facto de as crianças, e especialmente as raparigas, permanecerem no agregado familiar.
2. **Contrariar os impactos culturais do conflito.** A actividade em gangues militarísticos por parte de crianças devia ser considerada um problema social sério, a ser abordado mediante acções sociais alternativas, como por exemplo desportos organizados, música, etc. Deveria ser desenvolvido um currículo destinado aos sistemas escolares, que chame a atenção para e contrarie papéis em função do género, que sejam abusivos ou exploradores, e as raparigas deveriam ter pessoas com quem se possam aconselhar, ou outras figuras modelares com quem possam prontamente falar, se sentirem que estão a ser pressionadas para entrarem em determinadas situações, como casamento prematuro, serviço doméstico ou trabalho em bares ou clubes nocturnos, passíveis de as colocarem em risco. As longas tradições culturais de sociedades que passaram por um conflito recente constituem recursos importantes para restaurar um clima de respeito e generosidade, mas pode haver necessidade da sua mobilização activa.
3. **Restaurar o regime jurídico.** Não é suficiente estabelecer o controlo legal sobre as partes armadas; a lei também tem de ser estabelecida a nível das comunidades. Os que praticam grandes abusos ou exploram crianças têm de responder pelos seus actos, e as crianças e seus pais têm de confiar que as suas preocupações serão atendidas, se apresentarem queixa por comportamento ilícito. Todos os dias, há que promover especialmente o cumprimento da lei a nível do emprego e em outro tipo de relações entre grupos étnicos ou comunitários existentes num estado de tensão. Abordagens ascendentes em matéria de restauração da lei, que se iniciam com questões como as piores formas de trabalho infantil, podem mais prontamente chegar a um terreno comum do que as abordagens descendentes, que visam o estatuto legal de populações inteiras.
4. **Promover a reunião familiar, mas prover às necessidades das crianças independentes.** O primeiro passo para possibilitar a unificação de mais famílias é conseguir a máxima taxa de registo possível. Além disso, podem ser oferecidos incentivos aos que ajudem a reunir filhos e pais: As crianças reunidas às suas famílias são provavelmente menos propensas a serem arrastadas para as ruas e para as piores formas de trabalho infantil. Simultaneamente, há que reconhecer que muitas crianças não acabarão por ser reunidas às suas famílias - uma política não se adequa a todos os tipos de família ou circunstâncias. Como vimos, depois de as crianças terem vivido na rua, de forma independente, podem não desejar reunir-se às suas famílias, e nem sempre acontece que estas as aceitem de volta. Além do mais, a pobreza extrema e o conflito intrafamiliar fazem com que o ideal de reunificação não passe de uma esperança. Nesses casos, é essencial que existam oportunidades alternativas de vida e de apoio, como abrigos, instalações comunitárias supervisionadas e internatos. O critério relativo ao financiamento deveria ser não só a suficiência



de meios, que permita chegar a todas as crianças que vivem sozinhas actualmente, mas a existência de fundos suficientes que possibilitem fazer face à necessidade sentida pelas crianças de se envolverem nas piores formas de trabalho infantil.

5. **Desarmar a sociedade e não apenas as milícias.** Os programas de desarmamento deveriam oferecer incentivos suficientes para retirar as armas não só a grupos combatentes, mas também a comunidades inteiras. As crianças não deveriam, em circunstância alguma, ter acesso a armas de fogo.
6. **Proteger as crianças das minas terrestres.** É evidente que as minas terrestres deveriam ser removidas o mais rapidamente e completamente possível. No entanto, mesmo nas melhores condições, o processo virá, na prática, a ser lento, conforme assim demonstrou o exemplo de Angola. Com efeito, é possível que, mesmo uma década depois, persista a ameaça de minas terrestres. São, portanto, essenciais medidas provisórias, que tenham como fim a protecção das crianças. O trabalho agrícola em regiões infestadas pelas minas devia ser incluído nas classificações de perigo em conformidade com a Convenção n.º 138, e as crianças deviam ser persuadidas a não tomarem parte neste tipo de actividade. As escolas deviam introduzir currículos que expliquem os riscos das minas terrestres às crianças e lhes ensinem a identificar e evitar este tipo de engenhos.
7. **Assegurar a segurança de zonas onde há entulho provocado por conflitos.** O entulho resultante de bombardeamentos ou outras acções militares não deveria estar acessível a crianças para que estas o vasculhem em busca de material prestável. As autoridades públicas deveriam garantir a segurança destes locais o mais rapidamente possível; a remoção e selecção de entulho deveria ser trabalho de adultos qualificados, devidamente protegidos.
8. **Retirar as crianças de locais de trânsito e comércio inseguros.** Idealmente, não deveria haver nenhum impedimento legal, físico ou a nível de segurança, que obste a movimentação normal de mercadorias e pessoas. Em cenários de conflito, no entanto, este ideal não é alcançado. Mesmo assim, é importante que as crianças não sejam preferencialmente usadas como correios, carregadores, fura-trilhos (como os escavadores de túneis) ou trabalhadores migrantes, quando são impostas barreiras a essa mesma movimentação. Tal será de difícil aplicação, mas um claro reconhecimento consagrado na lei e a nível da consciencialização das comunidades poderá ajudar.
9. **As crianças amedrontadas por situações de conflito necessitam de uma segunda oportunidade.** Existe consenso de que não chega dispersar as crianças empregues em conflitos armados; é imperioso fornecer também serviços de reintegração. O mesmo tipo de atenção deverá ser prestado às crianças cujas vidas familiares, educativas e laborais sofreram uma interrupção causada por conflitos: Elas precisam de auxílio, para se libertarem de condições de exploração, e da oportunidade de reclamarem os seus sonhos de um futuro melhor. O presente documento centrou-se especialmente na situação difícil de crianças cuja educação foi interrompida pelo conflito e pela deslocação. Elas não deverão ser excluídas; pelo contrário, deverão ser envidados todos os esforços para as desviar ou retirar das piores formas de trabalho infantil e as ajudar a retomar a sua educação, em condições de segurança e estabilidade. Mas também constatámos que um dos principais desafios ao perseguir-se este objectivo é alcançar a estabilidade do financiamento da educação durante a fase transitória. No período imediato do pós-conflito, verifica-se, muitas vezes, um afluxo de apoios por parte de agências internacionais, governos estrangeiros e outros dadores externos. Este apoio não pode durar para sempre, e cedo retrocede, frequentemente num padrão de pára-arranca. A restauração genuína das oportunidades para as crianças apanhadas nas piores formas de trabalho infantil, já para não mencionar a reconstrução de programas educacionais para todas as crianças, leva, no entanto, muitos anos, não podendo estar dependente de injeções de ajuda com carácter temporário. Tal implica que as prioridades orçamentais internas deviam ser revistas, antes de ocorrer, de facto, uma redução previsível dos apoios externos.

O conteúdo da educação também requer mais atenção. O equilíbrio desejável na sala de aula entre as matérias académicas convencionais e as que têm impactos práticos mais imediatos pode mudar, em resultado da necessidade de reconstrução no seguimento de um conflito. As crianças têm um contributo a dar para a reconstrução das infra-estruturas e a recuperação dos meios de subsistência. Se é suposto que elas participem de forma a que os seus futuros papéis na sociedade não sejam prejudicados - se é suposto serem libertadas das piores formas de trabalho infantil ou, desde logo, não serem encurraladas nessas mesmas formas -, o melhor é que este esforço seja combinado com a educação, quer se trate de formação profissional, quer de um sistema académico mais tradicional. A aprendizagem de um ofício pode igualmente fornecer um enquadramento para as crianças, desde que corresponda aos padrões delineados na Convenção 138, os quais garantem uma aprendizagem apropriada à idade, não exploradora e verdadeiramente orientada para a aquisição de competências. Embora a melhor abordagem dependa, como sempre, das condições locais, os nossos informantes foram praticamente unânimes em exigir reformas, de forma a tornar a educação mais relevante em termos de necessidades urgentes da reconstrução pós-conflito.

10. **A maior parte das recomendações acima requerem coordenação entre os ministérios governamentais:** têm uma natureza multidimensional, abrangendo questões nas esferas laborais, educativas, sociais e económicas. Tipicamente, um plano nacional de acção ou uma iniciativa importante que depende da mobilização generalizada de recursos tem origem numa agência ou ministério em particular, onde encontra o seu apoio mais entusiástico. No papel, podem ser indicadas outras unidades como colaborando nas acções, mas dá-se frequentemente o caso de as ditas unidades terem outras prioridades que competem com essas mesmas acções. Consequentemente, verificámos que a formação de um consenso entre os diferentes agentes ministeriais é um processo em curso, que prossegue depois de os acordos iniciais terem sido assinados. Uma forma de encorajar um apoio intergovernamental mais vasto às iniciativas em matéria de trabalho infantil e de educação é promover um maior horizonte temporal a nível do planeamento do desenvolvimento: se o desenvolvimento for encarado em termos de anos, ou mesmo décadas, torna-se claro que os investimentos nas crianças trazem sempre o mais elevado retorno.



Foto © OIT/M. Crozet

Recomendações para efeitos de investigação futura

Conforme anteriormente explicado, o estudo resumido neste documento não teve tempo nem recursos para testar as hipóteses que se colocam relativamente aos conflitos e ao trabalho infantil. Com efeito, apenas foi possível propor padrões e processos, que possam caracterizar estas situações e que deverão ser tomados em linha de conta por futuros investigadores e pelos profissionais. Nesta secção final do relatório, estamos em condições de identificar áreas específicas, nas quais é especialmente necessária investigação adicional.

1. Análise de grupos comparativos no âmbito dos conflitos e do trabalho infantil. Para aprofundar o conhecimento de uma forma fiável, é necessário dispor de dados sobre grupos de controlo e de tratamento. No contexto das questões debatidas no presente documento, tal significaria uma de duas possibilidades: dispor de dados históricos, no âmbito das mesmas sociedades que antecedem o conflito, ou de dados sobre o trabalho infantil em sociedades, idênticas na maior parte dos pontos de vista, mas que, devido a circunstâncias geográficas ou políticas, foram resguardadas de situações de conflito. Nesta base, seria possível tirar conclusões no que diz respeito à forma como os conflitos alteram o papel de factores de promoção e protecção que operam nos dois contextos. Poderá ser igualmente possível medir o efeito de factores culturais menos tangíveis, nos casos em que estes divergem entre os grupos comparativos.
2. Perfis longitudinais de deslocação, educação e trabalho infantil. Seria extremamente útil dispor de melhores dados sobre a sequência de acontecimentos que caracteriza o fenómeno de deslocação: forma como a educação é interrompida, transições da educação para o trabalho, e os factores que determinam a probabilidade de as crianças retomarem a educação depois da recolocação. Em particular, devíamos ter um melhor entendimento do papel das piores formas de trabalho infantil na alteração da probabilidade de reverter novas transições para a escolarização.
3. Melhor responsabilização pelo estatuto das crianças sujeitas a deslocação. Que trajectórias seguem as crianças durante a deslocação, especialmente quando estão separadas das suas famílias? Que factores aumentam a probabilidade de virem a acabar na rua? Que vias alternativas existem para crianças separadas das suas famílias, que não as conduzam a uma situação de sem-abrigo nem às piores formas de trabalho infantil?
4. Modos de conflito e trabalho das crianças. O conflito assume muitas formas distintas. O armamento, a estratégia, a dispersão geográfica, o financiamento de grupos armados e outras variantes podem ter impactos concretos nos riscos enfrentados por crianças trabalhadoras. Verificámos tal facto em muitos contextos, desde as minas terrestres, os ataques de drones, as restrições à mobilidade, e trabalho forçado na extracção mineira e na agricultura de exportação. Seria útil ter informação mais rica, abrangendo um vasto conjunto de casos, que pudessem estabelecer um elo de ligação entre tipos específicos de conflito e riscos para as crianças trabalhadoras. Tal poderia constituir um alerta para os que trabalham para proteger estas crianças relativamente a problemas que, de outro modo, passariam despercebidos.
5. Trabalho doméstico infantil e conflito. A natureza dual do trabalho doméstico infantil - o seu lugar tradicionalmente aceite no seio da família alargada e de outras redes, bem como o seu potencial de exploração e abuso - tem sido objecto de ampla e crescente literatura de investigação. Todavia, o equilíbrio entre os seus aspectos benignos e perigosos pode ser diferente em sociedades que estão a emergir do conflito. Tal pode dever-se ao maior número de crianças colocadas nesse tipo de trabalho, ao aumento da vulnerabilidade destas crianças e suas famílias, e ao potencial de maior pressão económica sobre as famílias de acolhimento. Viragens culturais difíceis de mensurar podem também desempenhar um papel. É necessária mais investigação para se separar estes possíveis factores em cenários de pós-conflito, especialmente à luz da importância do trabalho doméstico nas vidas das raparigas.



REFERÊNCIAS

-  Child Soldiers Global Report. 2008. Território Palestino Ocupado. <http://www.childsoldiersglobalreport.org/content/occupied-palestinian-territory>.
-  Defence for Children International, Secção Palestiniana. 2008. Children in the Street: The Palestinian Case. Ramallah.
-  Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford. 2010a. The Worst Forms of Child Labour in a Post-Conflict Setting: Case Study of Angola. Manuscrito não publicado.
-  Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford. 2010b. The Worst Forms of Child Labour in a Post-Conflict Setting: Case Study of the Casamance Region. Manuscrito não publicado.
-  Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford. 2010c. The Post-conflict Environment and the Worst Forms of Child Labour: a Case Study of Sierra Leone.
-  Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford. 2010d. The Worst Forms of Child Labour in a Post-Conflict Setting: Case Study of Southern Sudan.
-  Di Maio, Michele e Tushar Nandi. 2009. Child Labour and Schooling in Palestine: the Role of the Labour Market and the Conflict with Israel. Universidade de Nápoles: Parthenope.
-  Electronic Mine Information Network. <http://www.mineaction.org/country.asp?c=2>. Acedido em Agosto de 2009. Citado em Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford (2010a).
-  Global March. Worst Forms of Child Labour Data. <http://www.globalmarch.org/worstformsreport/world/sudan.html>. Acedido em 29 de Julho de 2010.
-  Handicap International. 2006. Good Practices for the Economic Inclusion of People with Disabilities in Developing Countries. Citado em Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford.
-  ICF Macro. Demographic and Health Surveys. <http://www.measuredhs.com/>. Acedido em 12 de Julho de 2010.
-  Korkus, Simone. 2008. Child Labour in Jewish Settlements. Kav LaOved Workers Hotline. http://www.kavlaoved.org.il/media-view_eng.asp?id=2049.
-  Othman, Mohammed Chande. 2010. Human Rights Situations That Require the Council's Attention: Report of the Independent Expert on the Situation of Human Rights in the Sudan. Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, 14.^a sessão, ponto 4 da Agenda.
-  Save the Children. Child Protection through Education in Southern Sudan. http://sca.savethechildren.se/East_Central_Africa/Latest-news/News/Child-Protection-through-Education-in-Southern-Sudan/. Acedido em 29 de Julho de 2010.

-  Comissão de Verdade e Reconciliação, Serra Leoa 2004. Witness to Truth. Citado em Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford 2010c.
-  Secretariado das Nações Unidas. 2007. Report of the Visit of the Special Representative for Children and Armed Conflict to the Middle East. Doc. OSRSG/CAAC das Nações Unidas, 9-20 de Abril.
-  Understanding Children's Work. 2007. Children Beggars in the Dakar Area. Citado em Departamento de Estudos da Paz, Universidade de Bradford, 2010b.
-  PNUD 2009. Relatório do Desenvolvimento Humano 2009.
-  UNICEF. Multiple Indicator Cluster Surveys.
<http://www.unicef.org/infobycountry/index.html>. Acedido em 12 de Julho de 2010.
-  UNICEF. 2008. The Out-of-School Children of Sierra Leone. Freetown: Fundo das Nações Unidas para as Crianças.
-  UNICEF. Childinfo: Monitoring the Situation of Children and Women.
http://www.childinfo.org/mics2_angola.html acedido em 10 de Julho de 2010.
-  Departamento de Trabalho dos E.U.A. 2004. 2003 Findings on Worst Forms of Child Labor.
-  Departamento de Trabalho dos E.U.A. 2009. 2008 Findings on Worst Forms of Child Labor.
-  Departamento de Trabalho dos E.U.A. 2010. Technical Cooperation Project Summary, Bureau of International Labor Affairs.
http://www.dol.gov/ilab/projects/sub-saharan_africa/WestAfr_CYCLE.htm. Acedido em 29 de Julho de 2010.

Para mais informações:

Centro Internacional de Formação
da Organização Internacional
do Trabalho (CIFOIT)

Viale Maestri del Lavoro, 10 – 10127 Turim, Itália

Telefone: +39-011-6936693

Fax: +39-011-6936352

E-mail: publications@itcilo.org

web: www.itcilo.org

Programa Internacional para a Eliminação
do Trabalho Infantil (IPEC)

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

4 route des Morillons

CH-1211 Genebra 22

Suíça

Telefone: +41 (0) 22 799 8181

Fax: +41 (0) 22 798 8771

E-mail: ipec@ilo.org

web: www.ilo.org/ipec

